

# Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos





## Índice

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| 1 - Siglas e Abreviaturas.....   | 3  |
| 2 - Enquadramento .....          | 5  |
| 3 - Âmbito e Objetivos.....      | 5  |
| 4 - Metodologia .....            | 6  |
| 5 - Análise da Execução .....    | 7  |
| 6 - Conclusões.....              | 10 |
| 7 - Recomendações .....          | 11 |
| 8 - Aprovação e Divulgação ..... | 11 |
| 9 - Anexos .....                 | 12 |

## 1 - Siglas e Abreviaturas

|        |   |
|--------|---|
| CPC    | Conselho de Prevenção de Corrupção                              |
| DABS   | Divisão de Aquisição de Bens e Serviços                         |
| DACAC  | Divisão de Ambiente e Combate às Alterações Climáticas          |
| DAED   | Departamento de Atividades Económicas e Desenvolvimento         |
| DAJ    | Departamento de Assuntos Jurídicos                              |
| DAPU   | Departamento de Ambiente e Parques Urbanos                      |
| DAQ    | Divisão de Auditoria e Qualidade                                |
| DAS    | Divisão de Ação Social  |
| DASSH  | Departamento de Ação Social, Saúde e Habitação                  |
| DC     | Divisão de Contraordenações                                     |
| DCE    | Divisão de Contratação de Empreitadas                           |
| DCJ    | Departamento de Cultura e Juventude                             |
| DCT    | Divisão de Contabilidade e Tesouraria                           |
| DDE    | Divisão de Desporto e Eventos                                   |
| DE     | Departamento de Educação  |
| DEE    | Departamento de Empreitadas de Equipamentos                     |
| DEF    | Divisão de Execuções Fiscais                                    |
| DEV    | Divisão de Espaços Verdes                                       |
| DEVEP  | Departamento de Empreitadas de Vias e Espaço Público            |
| DFEE   | Divisão de Fiscalização de Empreitadas de Equipamentos          |
| DFEVEP | Divisão de Fiscalização de Empreitadas de Vias e Espaço Público |
| DFM    | Divisão de Fiscalização Municipal                               |
| DGA    | Divisão de Gestão Ambiental                                     |
| DGE    | Divisão de Gestão de Equipamentos                               |
| DGERE  | Divisão de Gestão Escolar e Recursos Educativos                 |
| DGPO   | Divisão de Gestão Policial Operacional                          |
| DGSA   | Divisão de Gestão de Stocks e Aprovisionamento                  |
| DISCIP | Divisão de Inovação, Smart City e Iluminação Pública            |
| DMAGA  | Direção Municipal de Administração Geral e Arquivo              |
| DMBSPC | Direção Municipal de Bombeiros Sapadores e Proteção Civil       |
| DMC    | Direção Municipal para a Cidadania                              |
| DME    | Divisão de Manutenção de Equipamentos                           |
| DMGPC  | Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreira               |
| DMIEP  | Direção Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos         |
| DMPMSP | Direção Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública      |
| DMPS   | Direção Municipal de Políticas Sociais                          |
| DMT    | Divisão de Mobilidade e Transportes                             |
| DMU    | Direção Municipal de Urbanismo                                  |
| DMVEP  | Divisão de Manutenção de Vias e Espaços Públicos                |
| DN     | Divisão de Notariado  |
| DP     | Divisão de Projetos   |

|              |   |
|--------------|---|
| <b>DPBEA</b> | <b>Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal</b>                     |
| <b>DPCF</b>  | <b>Departamento e Planeamento e Controlo Financeiro</b>           |
| <b>DPE</b>   | <b>Divisão de Património e Expropriações</b>                      |
| <b>DPSE</b>  | <b>Divisão de Programas Sociais Escolares</b>                     |
| <b>DSL</b>   | <b>Divisão de Salubridade e Limpeza</b>                           |
| <b>DSP</b>   | <b>Divisão de Subvenções Públicas</b>                             |
| <b>DT</b>    | <b>Divisão de Turismo</b>   |
| <b>DTr.</b>  | <b>Divisão de Trânsito</b>  |
| <b>EMAC</b>  | <b>Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Cidadão</b>                |
| <b>EMCI</b>  | <b>Equipa Multidisciplinar de Criação e Inovação</b>              |
| <b>EMEPE</b> | <b>Equipa Multidisciplinar de Estudos e Projetos Especiais</b>    |
| <b>EMES</b>  | <b>Equipa Multidisciplinar para a Economia Social</b>             |
| <b>EMMG</b>  | <b>Equipa Multidisciplinar Marca de Gaia e GO INVEST IN GAIA</b>  |
| <b>EMPEP</b> | <b>Equipa Multidisciplinar de Projetos Europeus e Planeamento</b> |
| <b>EMPRE</b> | <b>Equipa Multidisciplinar de Protocolo e Relações Externas</b>   |
| <b>EMRI</b>  | <b>Equipa Multidisciplinar de Relações Institucionais</b>         |
| <b>PPR</b>   | <b>Plano de Prevenção de Riscos</b>                               |
| <b>RGPC</b>  | <b>Regime Geral da Prevenção da Corrupção</b>                     |
| <b>SCI</b>   | <b>Sistema de Controlo Interno</b>                                |
| <b>UO</b>    | <b>Unidades Orgânicas</b>   |

## 2 - Enquadramento

No âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril de 2021, foi estabelecido um conjunto de medidas entre as quais se destaca a definição de um regime geral da prevenção da corrupção.

Em 9 de dezembro de 2021, a publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 veio aprovar o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), criando também uma entidade independente - o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) que tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

De acordo com o artigo 6.º, n.º 4 do RGPC as entidades abrangidas ficam sujeitas a proceder à elaboração de dois relatórios de execução, um dos quais de carácter anual, a elaborar no mês de abril, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua implementação.

Em cumprimento do preconizado na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do RGPC procede-se à elaboração do presente Relatório de Execução, reportado ao ano de 2023, para avaliar e monitorizar as medidas preventivas e corretivas apresentadas no Plano de Prevenção de Riscos (PPR) em vigor no Município de Vila Nova de Gaia.

## 3 - Âmbito e Objetivos

O PPR da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, revisto e aprovado a 2 de outubro de 2023, identificou, analisou e classificou potenciais situações de risco de corrupção e infrações conexas nas várias áreas de atividade do Município e ainda definiu medidas preventivas e corretivas que visam prevenir a ocorrência destes riscos.

Nos termos definidos no RGPC, a execução do PPR está sujeita a controlo, pelo que o presente Relatório tem como objetivo apresentar os principais resultados e conclusões da avaliação do grau de implementação das medidas de prevenção e correção indicadas no PPR em vigor, bem como a previsão da sua implementação.

A identificação dos riscos, a execução e monitorização das suas medidas e mitigação é da responsabilidade dos Dirigentes das Unidades Orgânicas que compõem a Estrutura nuclear e flexível e organograma dos serviços municipais do Município de Vila Nova de Gaia (Anexo I).

Ao Responsável de Cumprimento Normativo compete acompanhar, monitorizar e auditar a execução do PPR, bem como preparar e elaborar os relatórios de avaliação legalmente previstos, em articulação com todas as Unidades Orgânicas (UO) responsáveis pela implementação das medidas propostas no PPR.

O Relatório constitui um instrumento de transparência e gestão estratégica do Município em todo o processo da gestão de riscos, reforçando o Sistema de Controlo Interno (SCI), uma vez que a atualização contínua do PPR é essencial para garantir a sua implementação plena, visando uma melhoria contínua e adequação dos procedimentos envolventes.

## 4 - Metodologia

Este Relatório traduz-se na avaliação das medidas previstas no PPR, tendo como objetivo primordial concluir sobre a sua implementação ou não implementação, através da recolha de evidências.

Neste sentido, foi solicitada a participação dos responsáveis das várias UO no sentido de averiguar o grau de implementação das medidas previstas no PPR, bem como recomendações de melhoria para o ano 2024.

Desta forma, em consequência do levantamento realizado e no que concerne à avaliação do nível de execução das medidas previstas no PPR atualmente em vigor, foram definidos os seguintes níveis de execução das medidas:

| Grau de Implementação       | Descrição   |
|-----------------------------|---|
| Não aplicável ou sem efeito | a medida preventiva e/ou corretiva é inaplicável no âmbito da atividade, por não se enquadrar nas competências da unidade orgânica; a implementação da medida depende da execução prévia de outra medida. |
| 1 - Implementada            | a medida preventiva e/ou corretiva foi totalmente implementada.   |
| 2 - Em implementação        | a medida preventiva e/ou corretiva não foi aplicada na totalidade ou apenas foi executada parcialmente.   |
| 3 - Não implementada        | a medida preventiva e/ou corretiva não foi executada por falta de recursos humanos, financeiros ou técnicos; não foi realizada qualquer atividade e/ou contratação nesse âmbito.                          |

Nos dados constantes dos quadros de avaliação relativos a cada uma das medidas para as várias unidades orgânicas e que constam do Anexo II junto a este Relatório, são utilizadas as cores

constantes do quadro anterior para melhor apreciação do grau de implementação de cada uma das medidas.

## **5 - Análise da Execução**

Considerando que o PPR identifica os potenciais riscos de cada UO e as respetivas medidas de prevenção e controlo, o presente Relatório faz uma avaliação minuciosa da implementação dessas medidas.

Relativamente ao universo das medidas fixadas, no que respeita ao nível de implementação das medidas propostas foram obtidos os seguintes resultados:

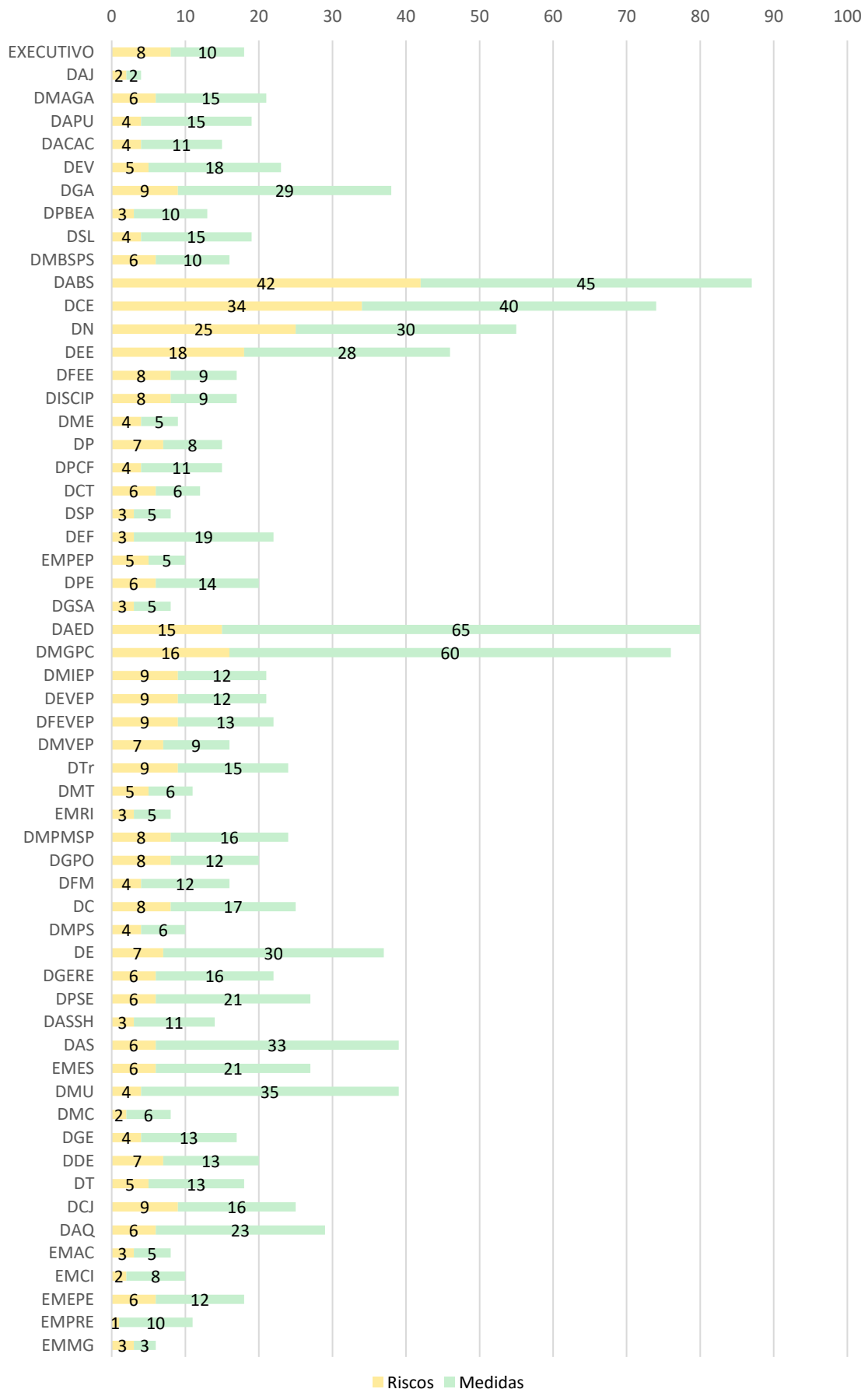
- Número total de riscos identificados - 427
- Número total de medidas previstas - 923
- Número total de medidas implementadas - 673
- Número total de medidas em implementação - 87
- Número total de medidas não implementadas - 3

Seguidamente são apresentados os seguintes gráficos:

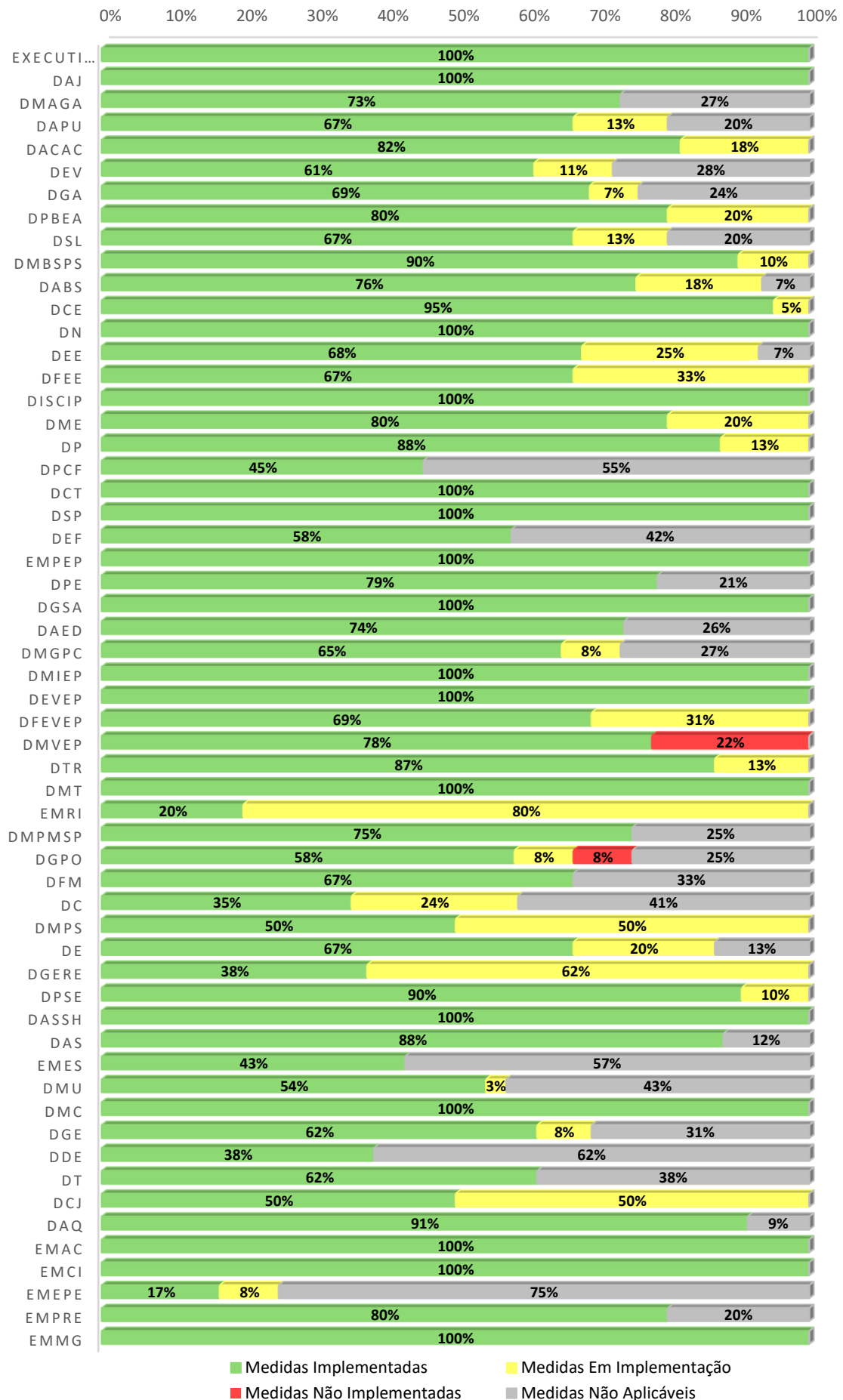
- Número de riscos e medidas por UO;
- Grau de implementação das medidas por UO;
- Taxa de implementação das medidas.



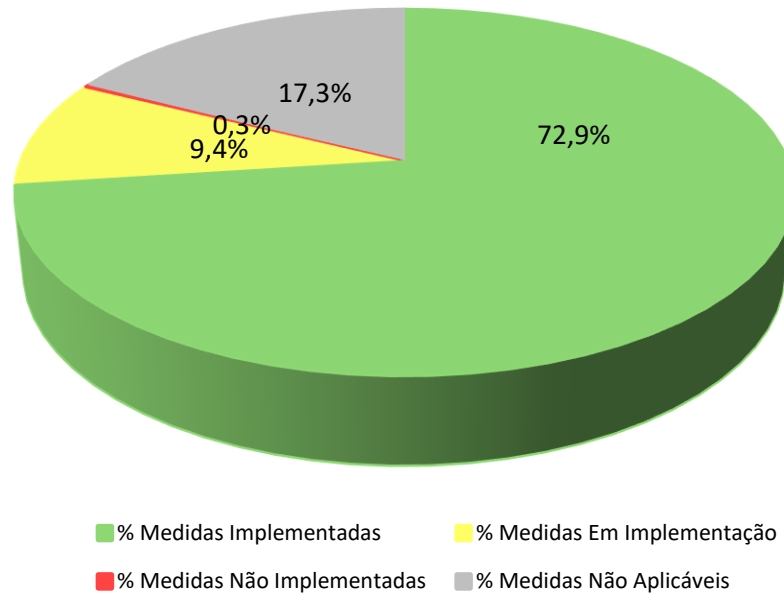
### NÚMERO DE RISCOS E MEDIDAS POR UO



## GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS POR UO



### TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS



## 6 - Conclusões

Analisada e avaliada a implementação do PPR, conclui-se que globalmente foi bem-sucedida, tendo os vários intervenientes no processo respondido ao solicitado.

Dos dados constantes dos quadros de avaliação no que diz respeito ao grau de implementação das medidas previstas no PPR, verifica-se que 72,9% foram totalmente implementadas, 9,4% estão em implementação e apenas 0,3% não foram implementadas, denotando-se particular cuidado, junto das unidades orgânicas, em promover uma melhoria contínua, tendo em vista a diminuição e eliminação progressiva dos riscos associados às tarefas desempenhadas, até porque a maioria das medidas propostas para a mitigação dos riscos identificados são, sobretudo, de execução contínua.

O sucesso deste PPR depende do seu grau de acolhimento, execução e celeridade na implementação, tornando-se importante que os responsáveis atuem, quer na aplicação das diferentes medidas supra identificadas, quer na gestão decorrente do acompanhamento do desenvolvimento e implementação das mesmas.

Poderão vir a ser identificados riscos em outras áreas de intervenção municipal, que serão ponderados em próxima monitorização e/ou revisão do PPR, prevista para o ano de 2024.

## 7 - Recomendações

Com o sentido de dar continuidade e de reforçar a eficácia operacional dos mecanismos existentes, procurar a introdução de outros que contribuam para a prevenção e mitigação dos riscos associados à corrupção e infrações conexas, bem como incrementar a lógica de melhoria contínua, recomenda-se:

- A avaliação das medidas que ainda não se encontram totalmente implementadas, averiguando o motivo do atraso, de modo a garantir a respetiva implementação;
- Dar continuidade aos processos de monitorização e acompanhamento do PPR, nomeadamente através do ajuste e/ou eventual eliminação de medidas que já não façam sentido à data atual;
- Realizar regularmente ações de sensibilização e formação, no âmbito do PPR, a todos os dirigentes, responsáveis e funcionários do Município, dotando-os de conhecimento necessário para acautelar situações de risco e corrupção dentro do Município;
- Revisão por parte dos dirigentes Municipais, se assim o entenderem, das medidas propostas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, numa perspetiva de melhoria contínua.

## 8 - Aprovação e Divulgação

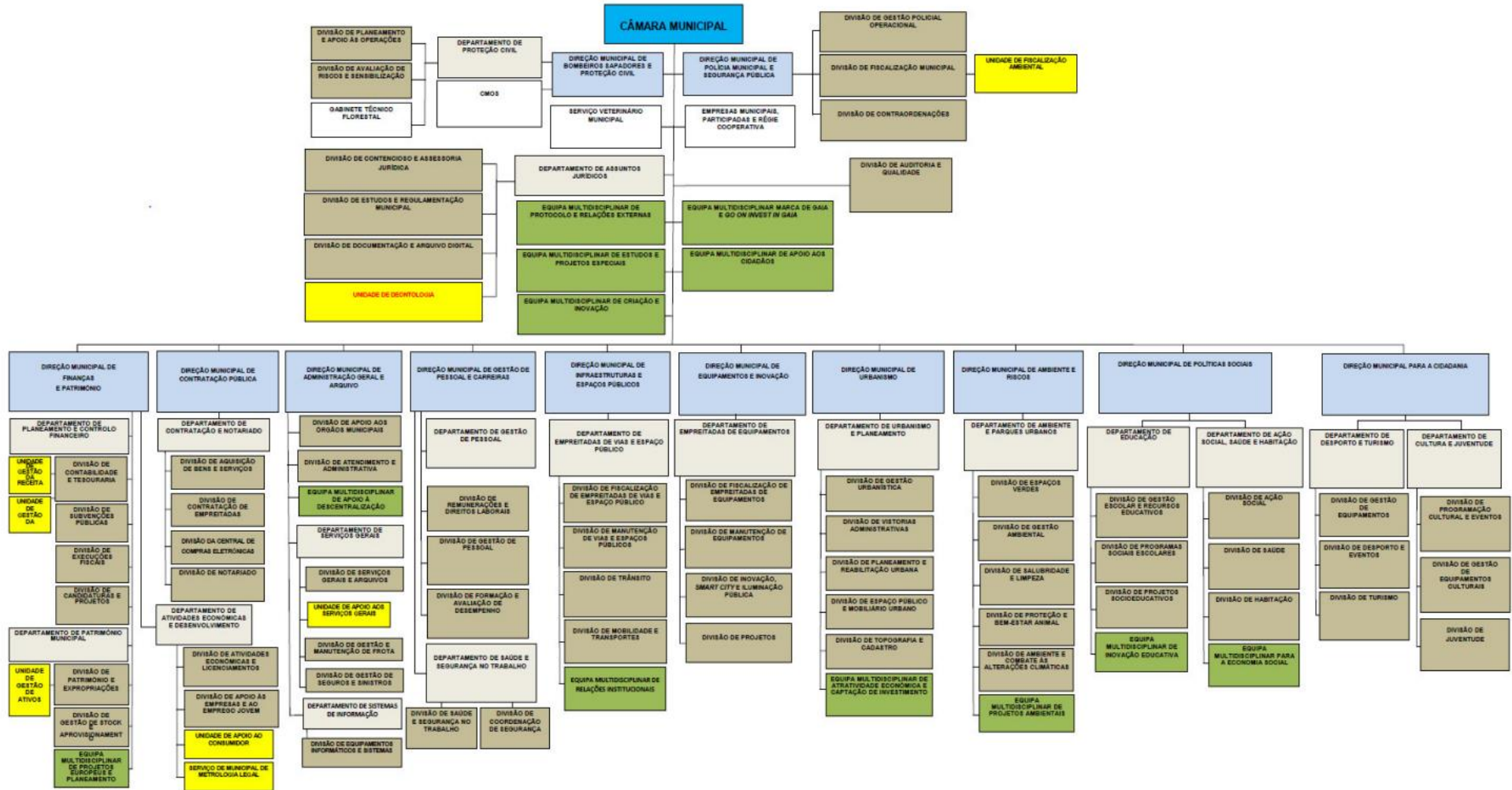
O presente Relatório será enviado ao Órgão Executivo que, posteriormente à sua aprovação, o remeterá, para conhecimento, ao Órgão Deliberativo do Município de Vila Nova de Gaia.

De forma a dar cumprimento à legislação atualmente em vigor, ao abrigo do artigo 12.º do RGPC, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, as entidades públicas abrangidas, de forma a garantir o direito à informação e a transparência administrativa, devem assegurar a publicidade do presente Relatório aos seus trabalhadores, através da intranet e na sua página oficial na Internet.

Para além disso, e no cumprimento das exigências legais, o Município comunicará o Relatório ao Mecanismo Nacional Anticorrupção e à Inspeção Geral das Finanças.

## **9 - Anexos**

## Anexo I



## Anexo II

### Gabinete da Presidência / Executivo

| Atividade   | Riscos   | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável                       |
|---|--|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------------|
|   |  |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |                                   |
| Atribuição de apoios logísticos e financeiros pela Câmara | Favorecimento  | Todos os pedidos são remetidos e tramitados pela Divisão de subvenções Públicas                            |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Executivo                         |
|   | Inexistência de critérios gerais e abstratos para a Concessão de subsídios | Cumprimento com os Regulamentos Municipais   |                       | Médio              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Executivo                         |
|   | Conluio  | Ausência, evidenciada em ata, na votação em Reunião de Câmara de assunto relacionados membros do executivo |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Executivo                         |
| Acumulação de Funções                                     | Favorecimento  | Verificação de impedimentos<br>Declaração de inexistência de conflito de interesses                        |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Executivo                         |
|   |  | Código de Conduta no Município   |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Executivo                         |
|   |  | Promoção de Boas Práticas  |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Executivo                         |
| Gestão das ofertas institucionais                         | Controlo deficiente das ofertas institucionais                             | Cumprimento da Ordem de Serviço nº 1/ 2021   |                       | Baixa              | Muito Improvável            | <b>Trivial</b>   |                    |                       | Gabinete da Presidência/Executivo |
|   | Desvio ou apropriação de ofertas institucionais                            |  |                       | Baixa              | Muito Improvável            | <b>Trivial</b>   |                    |                       | Gabinete da Presidência/Executivo |

|                       |   |  |  |       |            |                 |  |  |           |
|-----------------------|---|--|--|-------|------------|-----------------|--|--|-----------|
| Ética e Transparência | Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Conduta                                    | Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do Código de Conduta |  | Médio | Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Executivo |
|                       | Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos | Cumprimento do estipulado no Código de Conduta   |  | Médio | Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Executivo |

### Departamento de Assuntos Jurídicos

| Atividade          | Riscos                 | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável                 |
|--------------------|------------------------|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------|
|                    |                        |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |                    |                       |                             |
| Contencioso        | Desvio de fundos       | Mobilização do fundo mediante apresentação do documento comprovativo da despesa e validação pelo responsável máximo do serviço |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Dirigente máximo do serviço |
| Assuntos Jurídicos | Conflito de interesses | Redistribuição do processo em caso de identificação de interesse conflituante  |                       | Médio              | Provável                    | <b>Moderado</b> |                    |                       | Dirigente da UO             |



### Direção Municipal de Administração Geral e Arquivo

| Atividade   | Riscos   | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                | Medidas Corretivas   | Grau de Implementação | Responsável                                    |
|-------------|--|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|--|-----------------------|--|
|             |  |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco |  |                       |  |
| Limpeza     | Desvios de materiais de limpeza  | Preenchimento dos mapas de entrega diária de material aos trabalhadores<br>Conferência da RQI<br>Registo de entrega de material limpeza                         |                       | Baixa              | Improvável                  | Tolerável      | Conferência da RQI<br>Registo de entrega de material limpeza |                       |  |
| Atendimento | Possibilidade de desvio de receitas, no âmbito do Espaço do Cidadão                              | Evidência da verificação e validação da Tesouraria nas guias emitidas e entregues ao cidadão<br>Escala de trabalho que indica quem está afeto ao Espaço Cidadão |                       | Médio              | Muito Improvável            | Tolerável      |  |                       |  |
| Frota       | Uso de viaturas para uso pessoal<br>Aumento dos km da viatura                                    | Preenchimento do mapa de viatura pelos condutores<br>Digitalização dos mapas de viatura para arquivo e histórico  |                       | Baixa              | Provável                    | Tolerável      | Registo de mapas de viatura na aplicação MAQ                 |                       |  |
| Frota       | Potenciais abusos nos abastecimentos de combustível  | Utilização de cartão de abastecimento de acordo com regras estabelecidas  |                       | Baixa              | Provável                    | Tolerável      | Identificação do condutor no ato de abastecimento            |                       |  |
| Arquivo     | Falsificação de documentos<br>Violação de documentos classificados<br>Violação de dados pessoais | Plano de classificação e arquivo<br>Regulamento de conservação arquivístico   |                       | Grave              | Muito Improvável            | Tolerável      |  |                       | Chefe de Divisão de Serviços Gerais e Arquivos |

|             |  |   |  |       |                  |           |  |  |  |
|-------------|--|---|--|-------|------------------|-----------|--|--|--|
| Informática | Manuseamento inadequado ou indevido da informação de forma a prejudicar a gestão e preservação do conhecimento ou que provoque a perda daquela | Divulgação do Manual de boas práticas de utilização do edoclink |  | Grave | Muito Improvável | Tolerável |  |  |  |
|-------------|--|---|--|-------|------------------|-----------|--|--|--|

**Direção Municipal de Ambiente e Riscos**  
 Departamento de Ambiente e Parques Urbanos

| Atividade                        | Riscos                        | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas   | Grau de Implementação | Responsável |
|----------------------------------|-------------------------------|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--|-----------------------|-------------|
|                                  |                               |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |  |                       |             |
| Elaboração de Pareceres Técnicos | Favorecimento de particulares | Emissão de parecer por um 2.º técnico<br>Avaliação anual e acompanhamento da execução   |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b> | Apreciação hierárquica<br>Redistribuição do trabalho<br>Critérios de equidade e urgência   |                       | Dirigente   |
| Ações de verificação diversas    | Favorecimento de interesses   | Implementação de medidas de organização do trabalho por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade dos técnicos no exercício das suas funções, impedindo a sua intervenção nos processos identificados como potenciadores de conflitos de interesse |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b> | Distribuição de processos pelos técnicos de forma aleatória, quando detetados indícios da existência de conflitos de interesses, o processo é encaminhado para outro técnico que |                       | Dirigente   |

|                                       |  |  |  |             |                  |                 |  |  |           |
|---------------------------------------|--|--|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|-----------|
|                                       |  |  |  |             |                  |                 | não tenha qualquer ligação ao processo |  |           |
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes | Deturpação ou manipulação de informação<br>Favorecimento | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta<br>Norma de Controlo Interno<br>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Informação de início de procedimento<br>Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço<br>Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Dirigente |

|   |   |   |  |             |                  |                 |  |  |           |
|---|---|---|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|-----------|
| Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos | Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução Favorecimento | Formação específica de Gestor de Contrato<br>Elaboração de um relatório de execução de contrato |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Dirigente |
|---|---|---|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|-----------|

### Divisão de Ambiente e Combate às Alterações Climáticas

| Atividade                             | Riscos  | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|---------------------------------------|---|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|                                       |   |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |                    |                       |             |
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes | Deturpação ou manipulação de informação Favorecimento | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta<br>Norma de Controlo Interno<br>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Informação de início de procedimento<br>Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço<br>Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       | Dirigente   |

|   |  |   |  |             |                  |                 |  |  |           |
|---|--|---|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|-----------|
|   |  | como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar   |  |             |                  |                 |  |  |           |
| Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos | Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução Favorecimento    | Formação específica de Gestor de Contrato<br>Elaboração de um relatório de execução de contrato   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Dirigente |
| Entrada nos parques, Hospedaria, Parque de Caravanas  | Favorecimento de interesses<br>Prejuízo financeiro, da imagem, desempenho e reputação da instituição | Implementação de rotatividade dos técnicos envolvidos<br>Formação e sensibilização  |  | Médio       | Provável         | <b>Moderado</b> |  |  | Dirigente |
| Ações de verificação diversas   | Favorecimento de interesses  | Implementação de medidas de organização do trabalho por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade dos técnicos no exercício das suas funções, impedindo a sua intervenção nos processos identificados como potenciadores de conflitos de interesse |  | Médio       | Improvável       | <b>Moderado</b> |  |  | Dirigente |

## Divisão de Espaços Verdes

| Atividade   | Riscos                        | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas  | Grau de Implementação | Responsável |
|---|-------------------------------|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|---|-----------------------|-------------|
|   |                               |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |   |                       |             |
| Elaboração de Pareceres Técnicos                          | Favorecimento de particulares | Emissão de parecer por um 2.º técnico<br>Avaliação anual e acompanhamento da execução   |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b> | Apreciação hierárquica<br>Redistribuição do trabalho<br>Critérios de equidade e urgência  |                       | Dirigente   |
| Avaliações em espaço público no âmbito dos espaços verdes | Favorecimento de interesses   | Diligenciar, em casos pela sua natureza e/ou importância e assim o justifiquem, a emissão de parecer a um 2.º técnico ou de equipa de trabalho<br>Acompanhamento contínuo das ações   |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b> | Apreciação hierárquica<br>Redistribuição do trabalho  |                       | Dirigente   |
| Ações de verificação diversas                             | Favorecimento de interesses   | Implementação de medidas de organização do trabalho por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade dos técnicos no exercício das suas funções, impedindo a sua intervenção nos processos identificados como potenciadores de conflitos de interesse |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b> | Distribuição de processos pelos técnicos de forma aleatória, quando detetados indícios da existência de conflitos de interesses, o processo é encaminhado para outro técnico que não tenha qualquer ligação ao processo |                       | Dirigente   |

|   |  |  |  |             |                  |                 |  |  |           |
|---|--|--|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|-----------|
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes   | Deturpação ou manipulação de informação<br>Favorecimento   | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta<br>Norma de Controlo Interno<br>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Informação de início de procedimento<br>Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço<br>Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Dirigente |
| Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos | Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução<br>Favorecimento | Formação específica de Gestor de Contrato<br>Elaboração de um relatório de execução de contrato  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Dirigente |

## Divisão de Gestão Ambiental

| Atividade   | Riscos  | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas   | Grau de Implementação | Responsável |
|---|---|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--|-----------------------|-------------|
|   |   |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |  |                       |             |
| Elaboração de Pareceres Técnicos  | Favorecimento de particulares   | Emissão de parecer por um 2.º técnico<br>Avaliação anual e acompanhamento da execução  |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b> | Redistribuição do trabalho<br>Apreciação hierárquica<br>Critérios de equidade e urgência |                       | Dirigente   |
| Laboratório de Acústica, garantir a confidencialidade das condições dos ensaios de ruído ambiente | Favorecimento de uma das partes   | Assinatura do termo de confidencialidade e conflito de interesses<br>Avaliação e acompanhamento da execução  |                       | Baixa              | Muito Improvável            | <b>Trivial</b>  | Acompanhamento do Plano de Medição e Validação de Relatório de Ensaio                    |                       | Dirigente   |
| Laboratório de Acústica, garantir a confidencialidade das condições dos ensaios de ruído ambiente | Favorecimento de uma das partes   | Criação de matriz de entrada<br>Avaliação e acompanhamento da execução   |                       | Baixa              | Muito Improvável            | <b>Trivial</b>  | Acompanhamento do Plano de Medição e Validação de Relatório de Ensaio                    |                       | Dirigente   |
| Laboratório de Acústica, garantir a confidencialidade das condições dos ensaios de ruído ambiente | Favorecimento do operador económico através da redução das emissões sonoras | Tratamento do procedimento recorrendo a uma requisição interna de serviço e tratamento de todos os dados no servidor restrito do Laboratório até à conclusão dos ensaios incorporando-os no sistema de gestão de informação após conclusão<br>Avaliação e acompanhamento da execução |                       | Baixa              | Muito Improvável            | <b>Trivial</b>  | Acompanhamento do Plano de Medição e Validação de Relatório de Ensaio                    |                       | Dirigente   |
| Laboratório de Acústica, garantir a confidencialidade das condições dos ensaios de ruído ambiente | Favorecimento e conflito de interesses                                      | Elaboração de plano de medição conjunta com o RT<br>Avaliação e acompanhamento da execução do plano  |                       | Baixa              | Muito Improvável            | <b>Trivial</b>  | Acompanhamento do Plano de Medição e Validação de Relatório de Ensaio                    |                       | Dirigente   |



|   |   |   |  |              |                         |                         |  |  |                  |
|---|---|---|--|--------------|-------------------------|-------------------------|--|--|------------------|
| <p>Ações de verificação diversas; Controlo da existência de conflitos de interesses</p> | <p>Favorecimento de interesses<br/>         Prejuízo para a imagem, desempenho e reputação da instituição</p> | <p>Implementação de medidas de organização do trabalho por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade dos técnicos no exercício das suas funções, impedindo a sua intervenção nos processos identificados como potenciadores de conflitos de interesse</p>  |  | <p>Médio</p> | <p>Improvável</p>       | <p><b>Moderado</b></p>  | <p>A distribuição de processos pelos técnicos de forma aleatória, quando detetados indícios da existência de conflitos de interesses, o processo é encaminhado para outro técnico que não tenha qualquer ligação ao processo</p> |  | <p>Dirigente</p> |
| <p>Gestão da Rede Municipal de Hortas Urbanas</p>                                       | <p>Favorecimento de interesses<br/>         Prejuízo para a imagem, desempenho e reputação da instituição</p> | <p>Seleção dos candidatos tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal, em conjunto com as Juntas de Freguesia respetivas, atribuição dos talhões por ordem crescente em função da resposta ao contacto, sem possibilidade de trocas<br/>         Existência de uma base de dados que permite a verificação dos critérios gerais a observar no momento da seleção.</p> |  | <p>Médio</p> | <p>Muito Improvável</p> | <p><b>Tolerável</b></p> | <p>Existência de uma base de dados que permite a verificação dos critérios gerais a observar no momento da seleção</p>   |  | <p>Dirigente</p> |

|  |  |  |  |                    |                         |                        |  |  |                  |
|--|--|--|--|--------------------|-------------------------|------------------------|--|--|------------------|
| <p>Tramitação dos Procedimentos Urgentes</p>   | <p>Deturpação ou manipulação de informação<br/>Favorecimento</p>   | <p>Divulgação e cumprimento do Código de Conduta<br/>Norma de Controlo Interno<br/>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br/>Informação de início de procedimento<br/>Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço<br/>Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar</p> |  | <p>Muito Grave</p> | <p>Muito Improvável</p> | <p><b>Moderado</b></p> |  |  | <p>Dirigente</p> |
| <p>Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos</p> | <p>Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução<br/>Favorecimento</p> | <p>Formação específica de Gestor de Contrato<br/>Elaboração de um relatório de execução de contrato</p>  |  | <p>Muito Grave</p> | <p>Muito Improvável</p> | <p><b>Moderado</b></p> |  |  | <p>Dirigente</p> |

### Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal

| Atividade                             | Riscos   | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas  | Grau de Implementação | Responsável |
|---------------------------------------|--|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|---|-----------------------|-------------|
|                                       |  |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |   |                       |             |
| Ações de verificação diversas         | Favorecimento de interesses                              | Implementação de medidas de organização do trabalho por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade dos técnicos no exercício das suas funções, impedindo a sua intervenção nos processos identificados como potenciadores de conflitos de interesse  |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b> | Distribuição de processos pelos técnicos de forma aleatória, quando detetados indícios da existência de conflitos de interesses, o processo é encaminhado para outro técnico que não tenha qualquer ligação ao processo |                       | Dirigente   |
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes | Deturpação ou manipulação de informação<br>Favorecimento | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta<br>Norma de Controlo Interno<br>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Informação de início de procedimento<br>Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço<br>Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |   |                       | Dirigente   |

|   |   |   |  |             |                  |                 |  |  |           |
|---|---|---|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|-----------|
|   |   | documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar |  |             |                  |                 |  |  |           |
| Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos | Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução Favorecimento | Formação específica de Gestor de Contrato<br>Elaboração de um relatório de execução de contrato   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Dirigente |

### Divisão de Salubridade e Limpeza

| Atividade                        | Riscos                        | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas  | Grau de Implementação | Responsável |
|----------------------------------|-------------------------------|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|---|-----------------------|-------------|
|                                  |                               |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |   |                       |             |
| Elaboração de Pareceres Técnicos | Favorecimento de particulares | Emissão de parecer por um 2.º técnico<br>Avaliação anual e acompanhamento da execução   |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b> | Apreciação hierárquica<br>Redistribuição do trabalho<br>Critérios de equidade e urgência  |                       | Dirigente   |
| Ações de verificação diversas    | Favorecimento de interesses   | Implementação de medidas de organização do trabalho por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade dos técnicos no exercício das suas funções, impedindo a sua intervenção nos processos identificados como potenciadores de conflitos de interesse |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b> | Distribuição de processos pelos técnicos de forma aleatória, quando detetados indícios da existência de conflitos de interesses, o processo é encaminhado para outro técnico que não tenha qualquer ligação ao processo |                       | Dirigente   |

|   |  |  |  |             |                  |                 |  |  |           |
|---|--|--|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|-----------|
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes   | Deturpação ou manipulação de informação<br>Favorecimento   | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta<br>Norma de Controlo Interno<br>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Informação de início de procedimento<br>Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço<br>Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Dirigente |
| Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos | Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução<br>Favorecimento | Formação específica de Gestor de Contrato<br>Elaboração de um relatório de execução de contrato  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Dirigente |

## Direção Municipal de Bombeiros e Sapadores e Proteção Civil

| Atividade             | Riscos  | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|-----------------------|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|                       |   |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco |                    |                       |             |
| Toda a atividade BSPC | Violação de dados Pessoais, de Saúde e Segredo de Profissional (informação confidencial)  | Promoção de ações de formação e de sensibilização junto dos colaboradores dos BSPC sobre o RGPD<br>Verificação de controlo interno (auditorias internas de conformidade) ao cumprimento do RGPD |                       | Grave              | Muito Improvável            | Tolerável      |                    |                       | Dirigente   |
| Proteção e Socorro    | Desvio de donativos   | Sensibilizar os bombeiros sapadores e técnicos para o código conduta de Vila Nova de Gaia<br>Comunicação e registo de donativos   |                       | Grave              | Muito Improvável            | Tolerável      |                    |                       | Dirigente   |
| Proteção e Socorro    | Ausência de registo de serviços prestados pela Corporação, sujeitos a taxas e/ou outras receitas do Município<br>Utilização indevida de equipamento e veículos em proveito próprio ou terceiros | Registo e controlo de pedidos e serviços efetuados através de base de dados<br>Sensibilizar os bombeiros sapadores e técnicos para o código conduta de Vila Nova de Gaia                        |                       | Grave              | Muito Improvável            | Tolerável      |                    |                       | Dirigente   |

|   |   |  |  |       |                  |                  |  |  |           |
|---|---|--|--|-------|------------------|------------------|--|--|-----------|
| Emissão de guias de pagamento   | Perda de Receita, pela ausência de emissão de pagamento dos serviços prestados<br>Extravio de documentos ou ocultação de informação | Elaboração de instrução de serviço (emissão de guias de pagamento).  |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Dirigente |
| Ações de formação e sensibilização  | Favorecimento ou exclusão de entidades/empresas na realização de ações de formação  | Registo e controlo da análise dos pedidos.   |  | Médio | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Dirigente |
| Divisão de Avaliação de Riscos e Sensibilização - Emissão de pareceres técnicos e relatórios técnicos | Favorecimento na emissão de pareceres técnicos de vistorias de edifícios em matéria de prevenção e segurança                        | Fundamentação técnica-legal validação superior<br>Formação contínua e presença de no mínimo dois técnicos em cada vistoria |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Dirigente |

**Direção Municipal de Contratação Pública**  
**Divisão de Aquisição de Bens e Serviços**

| Atividade              | Riscos  | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|------------------------|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|                        |   |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |                    |                       |             |
| Necessidade aquisitiva | Aquisição e/ou desvio de bens ou serviços para proveito próprio ou de terceiros | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta<br>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |



|  |   |   |  |             |                  |                 |  |  |  |
|--|---|---|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|--|
|  | Manipulação de inventário                               | corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Análise/estudo de mercado                             |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| Consultas Preliminares ao Mercado              | Abuso de Poder  | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Concussão   | Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Tráfico de Influência                                   | Norma de Controlo Interno   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Recebimento ou oferta indevidos de vantagem             | Informação de Início de Procedimento  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Acumulação de funções privadas sem a devida autorização | Existência de Análise e supervisão das propostas aquisitivas para verificação do cumprimento dos requisitos                     |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Falsificação de documentos                              | Uniformização das consultas preliminares ao mercado   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Prática de Conluio entre concorrentes                   |   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Favorecimento   | Uniformização das consultas preliminares ao mercado   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Deturpação ou manipulação de informação                 |   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Viciação de custos                                      |   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Participação económica em negócio                       |   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Suborno   |   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| Gestor (es) de Contrato e/ou elementos do Júri | Tráfico de Influências                                  | Subscrição obrigatória da Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Recebimento ou oferta indevidos de vantagem             | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Conflito de interesses                                  | Divulgação e cumprimento do   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |

|   |  |   |  |             |                  |                 |  |  |  |
|---|--|---|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|--|
|   | Favorecimento de prestadores de bens e serviços              | Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município                             |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Favorecimento ou prejuízo de entidades                       | Rotatividade dos elementos do Júri e Gestor do Contrato<br>Pluralidade de Gestores de Contrato<br>Formação contínua na área     |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Arbitrariedade nas decisões                                  | Criação de uma bolsa de gestores de contrato para partilha de ocorrências e de medidas preventivas, se possível                 |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Violação do dever de zelo                                    |   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| Análise do Tipo de Procedimento escolhido | Favorecimento de prestadores de bens e serviços              | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Adulteração das conclusões e das propostas de decisão        | Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Falta de isenção e imparcialidade na análise da legislação   | Distribuição aleatória dos procedimentos para análise<br>Formação adequada na área  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Tráfico de influências                                       | Privilegiar procedimentos concursais  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| Elaboração de peças procedimentais        | Deturpação, manipulação ou omissão de informação             | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Favorecimento  | Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Falta de isenção e imparcialidade na aplicação da legislação | Distribuição aleatória dos procedimentos para análise<br>Formação adequada na área  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| Desadequada tramitação procedimental      | Corrupção passiva para prática de ato ilícito                | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |

|                                       |  |  |  |             |                  |                 |  |  |  |
|---------------------------------------|--|--|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|--|
|                                       | Incumprimento de prazos                                      | Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|                                       | Falta de isenção e imparcialidade na aplicação da legislação | Distribuição aleatória dos procedimentos para análise Procedimento de trabalho   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| Análise e avaliação de propostas      | Deturpação, manipulação de informação                        | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|                                       | Arbitrariedade nas propostas de decisão                      | Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Rotatividade dos elementos do Júri<br>Validação sucessiva |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| Acesso a informação privilegiada      | Divulgação de informação confidencial                        | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|                                       | Corrupção ativa e passiva                                    | Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|                                       | Quebra de sigilo e divulgação da informação a terceiros      | Rotatividade dos elementos do Júri<br>Distribuição aleatória de procedimentos  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| Análise dos Documentos de Habilitação | Divulgação de informação confidencial                        | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|                                       | Falta de isenção e imparcialidade na análise                 | Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|                                       | Quebra de sigilo e divulgação da informação a terceiros      | Validação sucessiva  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |

|   |   |  |  |             |                  |                 |  |  |  |
|---|---|--|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|--|
| Acompanhamento da tramitação dos Procedimentos Urgentes | Favorecimento                           | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta<br>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Informação de início de procedimento<br>Insuficiente registo de consultas preliminares<br>Tempestividade da informação para início de procedimento |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Deturpação ou manipulação de informação |  |  |             |                  |                 |  |  |  |
|   | Falta de prévio cabimento da despesa    |  |  |             |                  |                 |  |  |  |

### Divisão de Contratação de Empreitadas

| Atividade  | Riscos  | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|--|---|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|  |   |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |                    |                       |             |
| Consultas Preliminares ao Mercado e escolha das entidades a convidar | Corrupção passiva para prática de ato ilícito | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta<br>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |
|  | Abuso de Poder                                |  |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |
|  | Concussão                                     |  |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |
|  | Tráfico de Influência                         | Norma de Controlo Interno<br>Obrigatoriedade de juntar evidências das empresas consultadas e de fundamentar as empresas a convidar   |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |
|  | Favorecimento                                 | Uniformização das consultas realizadas ao mercado  |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |
|  |   |  |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |

|                                    |   |  |  |             |                  |                 |  |  |  |
|------------------------------------|---|--|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|--|
|                                    | Deturpação ou manipulação de informação                               |  |  |             |                  |                 |  |  |  |
|                                    | Viciação de preços  |  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|                                    | Participação económica em negócio                                     |  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|                                    | Suborno   |  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|                                    | Recebimento ou oferta indevidos de vantagem                           |  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| Elaboração de peças procedimentais | Corrupção passiva para prática de ato ilícito                         | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta<br>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Distribuição aleatória dos procedimentos para análise<br>Formação adequada na área |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|                                    | Deturpação, manipulação ou omissão de informação                      |  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|                                    | Favorecimento   |  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|                                    | Falta de isenção e imparcialidade na aplicação da legislação          |  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| Análise/ avaliação propostas       | Corrupção passiva para prática de ato ilícito                         | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta<br>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Formação adequada na área  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|                                    | Favorecimento   |  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|                                    | Adulteração/ arbitrariedade nas conclusões e nas propostas de decisão |  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|                                    | Falta de isenção e imparcialidade na análise da legislação            |  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |

|   |  |   |  |             |                  |                 |  |  |  |
|---|--|---|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|--|
|   | Tráfico de influências                                       |   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| Desadequada tramitação procedimental                    | Corrupção passiva para prática de ato ilícito                | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Falta de isenção e imparcialidade na aplicação da legislação | Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Distribuição aleatória dos procedimentos para análise<br>Procedimento de trabalho<br>Validação sucessiva<br>Segregação funções |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| Análise dos documentos de habilitação                   | Corrupção passiva para prática de ato ilícito                | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Falta de isenção e imparcialidade na análise                 | Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Favorecimento  | Formação adequada na área   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| Acompanhamento da tramitação dos Procedimentos Urgentes | Corrupção passiva para prática de ato ilícito                | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Favorecimento  | Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Deturpação ou manipulação de informação                      | Fundamentação das decisões e junção de evidências<br>Divulgação de informação (comunicação interna nº 2/2023)   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| Gestor (es) de Contrato e/ou elementos do Juri          | Corrupção passiva para prática de ato ilícito                | Subscrição obrigatória da Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Tráfico de Influências                                       | Divulgação e cumprimento do   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |

|  |   |  |  |             |                  |                 |  |  |  |
|--|---|--|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|--|
|  | Recebimento ou oferta indevidos de vantagem | Código de Conduta<br>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Rotatividade dos elementos do Júri e Gestor do Contrato<br>Pluralidade de Gestores de Contrato<br>Formação na área |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Conflito de interesses                      |  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Favorecimento ou prejuízo de entidades      |  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Arbitrariedade nas decisões                 | Criação de uma bolsa de gestores de contrato para partilha de ocorrências e de medidas preventivas, se possível  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Violação do dever de zelo                   |  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |

### Divisão de Notariado

| Atividade  | Riscos                       | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|--|------------------------------|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|  |                              |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |                    |                       |             |
| REGISTOS PREDIAIS -<br>Tramitação dos procedimentos tendentes à celebração de registos prediais, pedido de documentação, análise da mesma, inscrição matricial e apresentação do registo | Conflitos de interesses      | Formação na área e validação sucessiva   |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |
|  | Tráfico de influências       | Declaração de conflitos de interesses  |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |
|  | Abuso de poder               | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta, do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município e da norma de controlo interno |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |
|  | Favorecimento / parcialidade |  |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |
|  | Prática de conluio           |  |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |
| ESCRITURAS PÚBLICAS -<br>Tramitação dos  | Conflitos de interesses      | Formação na área e validação sucessiva   |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |

|  |                              |   |  |             |                  |                 |  |  |  |
|--|------------------------------|---|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|--|
| procedimentos tendentes à celebração de escrituras públicas, pedido de documentação, análise da mesma, elaboração da minuta de escritura, agendamento e envio para o cartório  | Tráfico de influências       | Declaração de conflitos de interesses   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Abuso de poder               | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta, do Plano de  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Favorecimento / parcialidade | Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município e da norma de controlo interno |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Prática de conluio           |   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| TRIBUNAL DE CONTAS - Tramitação dos procedimentos tendentes de processo para envio a tribunal de contas para obtenção de visto/para conhecimento, pedido de documentação, análise da mesma, pedido de cabimentos à área financeira, pedido de ficheiros em suporte eletrónico para plataforma e-Contas | Conflitos de interesses      | Formação na área e validação sucessiva  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Tráfico de influências       | Declaração de conflitos de interesses   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Abuso de poder               | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta, do Plano de  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Favorecimento / parcialidade | Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município e da norma de controlo interno |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Prática de conluio           |   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| Contratos ao abrigo do direito PRIVADO - Tramitação dos procedimentos tendentes à celebração do contrato de comodato, pedido de documentação, análise da mesma, elaboração da minuta e controlo das assinaturas apostas  | Conflitos de interesses      | Formação na área e validação sucessiva  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Tráfico de influências       | Declaração de conflitos de interesses   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Abuso de poder               | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta, do Plano de  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Favorecimento / parcialidade | Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município e da norma de controlo interno |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Prática de conluio           |   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
| Contratos públicos - Tramitação dos procedimentos tendentes à celebração dos contratos   | Conflitos de interesses      | Formação na área e validação sucessiva  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  | Tráfico de influências       | Declaração de conflitos de interesses   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |



|   |                              |  |  |             |                  |                 |  |  |  |
|---|------------------------------|--|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|--|
| públicos, pedido de documentação, análise da mesma, validação dos documentos, controlo de prazos quanto ao envio e receção do documento, com as assinaturas apostas válidas | Abuso de poder               | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta, do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município e da norma de controlo interno |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Favorecimento / parcialidade |  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   | Prática de conluio           |  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |

### Direção Municipal de Equipamentos e Inovação Departamento de Empreitadas e Equipamentos

| Atividade   | Riscos   | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável             |
|---|--|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
|   |  |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |                    |                       |                         |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica | Falta de Imparcialidade                                | Sensibilização dos funcionários para evitar situações de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Diretor de Departamento |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica | Falta de Imparcialidade                                | Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazo definidos por lei  |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Diretor de Departamento |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica | Risco de favorecimento - Rotinas potenciadoras de erro | Distribuição dos procedimentos cujas temáticas são semelhantes, por técnicos diferentes  |                       | Médio              | Provável                    | <b>Moderado</b> |                    |                       | Diretor de Departamento |
| Gerir processos de empreitada                         | Risco de favorecimento - Desvio financeiro             | Responsabilização de toda a equipa de fiscalização<br>Procedimentos de trabalho implementados ao abrigo do sistema de gestão da qualidade            |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Diretor de Departamento |

|  |   |   |  |             |                  |                 |  |  |   |
|--|---|---|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|---|
| Gerir processos de empreitada  | Risco de favorecimento - ocorrência de erros na execução de obra                                      | Procedimentos de trabalho implementados ao abrigo do sistema de gestão da qualidade   |  | Grave       | Improvável       | <b>Moderado</b> |  |  | Diretor de Departamento   |
| Execução de projetos   | Risco de favorecimento - escolha de materiais direcionado para determinado fornecedor                 | Cumprimento das normas legais de contratação pública com a inserção da menção "tipo ou equivalente"   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Diretor de Departamento / Coordenador de projeto                      |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço | Aprovação de obras desnecessárias ou de baixa qualidade ou investimentos sobrestimados                | Estudos de viabilidade de natureza económico-financeira, relatórios sociais<br>Verificação exaustiva de diagnósticos anteriores   |  | Muito Grave | Improvável       | <b>Moderado</b> |  |  | Diretor de Departamento / Elementos de equipa de gestão e coordenação |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço | Favorecer uma determinada empresa ou indivíduo e, por vezes, com impacto social ou ambiental negativo | Fortalecer mecanismos de consulta, particularmente com as comunidades diretamente afetadas  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Diretor de Departamento / Elementos de equipa de gestão e coordenação |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço | O projeto é formatado para favorecer um determinado licitante   | Implementação de medidas de revisão de projetos   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Diretor de Departamento / Elementos de equipa de gestão e coordenação |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço | Acesso a informações confidenciais privilegiadas por parte de um licitante ou grupo de licitantes     | Garantir que todos os licitantes recebem o mesmo pacote de informações, incluindo as propostas que foram submetidas e o seu custo total<br>Sensibilização dos membros do júri e projetistas |  | Grave       | Improvável       | <b>Moderado</b> |  |  | Elementos do Juri   |

|  |   |  |  |             |                  |                  |  |  |   |
|--|---|--|--|-------------|------------------|------------------|--|--|---|
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço | Distorção dos critérios de avaliação de modo a beneficiar um concorrente em particular              | Adoção de medidas de avaliação de propostas tipo   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b>  |  |  | Elementos do Juri   |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço | Conflito de interesses entre o júri do concurso e alguns concorrentes                               | Garantir uma gestão eficaz dos conflitos de interesses aparentes, potenciais ou reais<br>Declarações de inexistência de conflitos de interesses  |  | Grave       | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> | <b>Em caso de conflito de interesses, solicitar a sua substituição</b> |  | Diretor de Departamento / Elementos do Juri; outro Departamento |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço | Aplicação incorreta do critério de adjudicação  | Analisar e testar previamente a aplicação do critério de adjudicação   |  | Grave       | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Membros do Juri   |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço | Ausência de acompanhamento da execução do processo por parte da tutela                              | Criação de um sistema eficaz de controlo, através de inspeções aleatórias, no local do projeto<br>Nomeação de equipas de fiscalização e gestores de contratos rotativas<br>Procedimentos de trabalho implementados ao abrigo do sistema de gestão da qualidade |  | Grave       | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Equipa de Fiscalização / Gestor de Contrato                     |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço | Má qualidade do trabalho efetuado, ocultação de alterações de materiais ou especificidades técnicas | Criação de um sistema eficaz de controlo, através de inspeções aleatórias, sem aviso prévio, no local do projeto<br>Procedimentos de trabalho implementados ao abrigo do sistema de gestão da qualidade  |  | Grave       | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Equipa de Fiscalização  |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço | Conflito de interesses subsequente  | Declaração de conflito de interesses subscrita após a designação; em caso de conflito de interesses subsequente, solicitar a sua substituição  |  | Grave       | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> | <b>Em caso de conflito de interesses, solicitar a sua substituição</b> |  | Gestor do Contrato  |

|  |                                     |  |  |             |                  |                 |  |  |   |
|--|-------------------------------------|--|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|---|
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço | Risco de favorecimento de entidades | Definição de critérios para escolha de júri: rotatividade, havendo pessoal habilitado para o efeito<br>Declaração de inexistência de conflitos de interesses |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Diretor de Departamento / Elementos de Júri                             |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço | Risco de favorecimento de entidades | Rotatividade de entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos)                             |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Diretor de Departamento / Elementos das equipas de gestão e coordenação |

### Divisão de Fiscalização de Empreitadas de Equipamentos

| Atividade   | Riscos   | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável      |
|---|--|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|------------------|
|   |  |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |                    |                       |                  |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica | Falta de Imparcialidade                                | Sensibilização dos funcionários para evitar situações de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Chefe de Divisão |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica | Falta de Imparcialidade                                | Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazo definidos por lei  |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Chefe de Divisão |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica | Risco de favorecimento - Rotinas potenciadoras de erro | Distribuição dos procedimentos cujas temáticas são semelhantes, por técnicos diferentes  |                       | Médio              | Provável                    | <b>Moderado</b> |                    |                       | Chefe de Divisão |
| Gerir processos de empreitada                         | Risco de favorecimento - Desvio financeiro             | Responsabilização de toda a equipa de fiscalização   |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Chefe de Divisão |

|  |   |  |  |             |                  |                  |  |  |  |
|--|---|--|--|-------------|------------------|------------------|--|--|--|
| Gerir processos de empreitada  | Risco de favorecimento - ocorrência de erros na execução de obra                      | Procedimentos de trabalho implementados ao abrigo do sistema de gestão da qualidade  |  | Grave       | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Chefe de Divisão   |
| Execução de projetos   | Risco de favorecimento - escolha de materiais direcionado para determinado fornecedor | Cumprimento das normas legais de contratação pública com a inserção da menção "tipo ou equivalente"                              |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b>  |  |  | Chefe de Divisão DFEE / Coordenador de projeto                   |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço | Risco de favorecimento de entidades   | Definição de critérios para escolha de júri: rotatividade Preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses |  | Grave       | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Chefe de Divisão / Elementos de Júri                             |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço | Risco de favorecimento de entidades   | Rotatividade de entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos) |  | Grave       | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Chefe de Divisão / Elementos das equipas de gestão e coordenação |

### Divisão de Inovação, Smart City e Iluminação Pública

| Atividade   | Riscos                  | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável      |
|---|-------------------------|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|------------------|
|   |                         |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |                    |                       |                  |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica | Falta de Imparcialidade | Sensibilização dos funcionários para evitar situações de conflito de interesses, no desempenho das suas tarefas |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Chefe de Divisão |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica | Falta de Imparcialidade | Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazos definidos por lei  |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Chefe de Divisão |

|  |   |  |  |       |                  |                  |  |  |                                   |
|--|---|--|--|-------|------------------|------------------|--|--|-----------------------------------|
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica                            | Risco de favorecimento - Rotinas potenciadoras de erro                                | Atribuição de procedimentos por área geográfica solicitando dupla validação por parte de outros elementos da Equipa Técnica      |  | Médio | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Chefe de Divisão                  |
| Gerir processos de empreitada  | Risco de favorecimento - Desvio financeiro  | Responsabilização de toda a Equipa Técnica   |  | Grave | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Chefe de Divisão / Equipa Técnica |
| Gerir processos de empreitada  | Risco de favorecimento - ocorrência de erros na execução de obra                      | Procedimentos de trabalho implementados ao abrigo do sistema de gestão da qualidade  |  | Grave | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Chefe de Divisão / Equipa Técnica |
| Execução de projetos   | Risco de favorecimento - escolha de materiais direcionado para determinado fornecedor | Cumprimento das normas legais de contratação pública com a inserção da menção "tipo ou equivalente"                              |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Chefe de Divisão / Equipa Técnica |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço | Risco de favorecimento de entidades   | Definição de critérios para escolha de júri: rotatividade Preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Chefe de Divisão / Equipa Técnica |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Prestações de Serviço | Risco de favorecimento de entidades   | Rotatividade de entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos) |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Chefe de Divisão / Equipa Técnica |

### Divisão de Manutenção de Equipamentos

| Atividade   | Riscos                                     | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável                        |
|---|--|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------------|
|   |  |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |                                    |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica     | Parcialidade nas decisões                  | Alertar os trabalhadores para o conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas                                    |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe Divisão                      |
| Contratação Pública - Prestações de serviços / Manutenção | Risco de favorecimento de entidades        | Consulta prévia ao mercado para avaliação das entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos) |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Chefe Divisão                      |
| Contratação Pública - Prestações de serviços / Manutenção | Risco de favorecimento de entidades        | Definição de critérios para escolha de júri: rotatividade Preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses                               |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe Divisão                      |
| Gerir processo de aquisição de serviços de manutenção     | Risco de favorecimento - Desvio financeiro | Responsabilização do Gestor do Contrato  |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe Divisão / Gestor do contrato |

### Divisão de Projetos

| Atividade   | Riscos                  | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável   |
|---|-------------------------|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|---------------|
|   |                         |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |                    |                       |               |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica | Falta de Imparcialidade | Sensibilização dos funcionários para evitar situações de conflito de interesses entre as |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Chefe Divisão |

|   |  |  |  |       |                  |                  |  |  |                                    |
|---|--|--|--|-------|------------------|------------------|--|--|------------------------------------|
|   |  | funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas  |  |       |                  |                  |  |  |                                    |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica     | Falta de Imparcialidade  | Aprovação de acumulação de funções no prazo definido por lei   |  | Grave | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Chefe Divisão                      |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade orgânica     | Risco de favorecimento - Rotinas potenciadoras de erro                 | Distribuição dos procedimentos cujas temáticas são semelhantes, por técnicos diferentes  |  | Médio | Provável         | <b>Moderado</b>  |  |  | Chefe Divisão                      |
| Contratação Pública - Prestações de serviços / Manutenção | Risco de favorecimento de entidades                                    | Rotatividade de entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos) |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Chefe Divisão                      |
| Contratação Pública - Prestações de serviços / Manutenção | Risco de favorecimento de entidades                                    | Definição de critérios para escolha de júri: rotatividade Preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses |  | Grave | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Chefe Divisão                      |
| Gerir processo de aquisição de serviços de manutenção     | Risco de favorecimento - Desvio financeiro                             | Responsabilização do Gestor do Contrato  |  | Grave | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Chefe Divisão / Gestor do contrato |
| Gerir processo de aquisição de serviços de manutenção     | Risco de favorecimento - ocorrência de erros na execução dos trabalhos | Procedimentos de trabalho implementados ao abrigo do sistema de gestão da qualidade  |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Chefe Divisão / Gestor do contrato |



**Direção Municipal de Finanças e Património**  
 Departamento de Planeamento e Controlo Financeiro

| Atividade                             | Riscos  | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|---------------------------------------|---|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|                                       |   |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |             |
| Gestão do Plano e Orçamento           | Incumprimento dos procedimentos legais / legislação       | Cumprimento das normas legais<br>Utilização de formas de cálculo   |                       | Grave              | Muito improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       |             |
| Gestão do Plano e Orçamento           | Impossibilidade de cabimento e morosidade no procedimento | Verificação em ficheiro Excel de todos os edoc's antes do encerramento da modificação  |                       | Baixa              | Improvável                  | <b>Tolerável</b> |                    |                       |             |
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes | Deturpação ou manipulação de informação<br>Favorecimento  | Divulgação e cumprimento do código de conduta<br>Norma de Controlo Interno<br>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Informação de início de procedimento<br>Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço<br>Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais |                       | Grave              | Muito improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       |             |

|   |  |   |  |       |                  |                  |  |  |  |
|---|--|---|--|-------|------------------|------------------|--|--|--|
|   |  | os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar |  |       |                  |                  |  |  |  |
| Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos | Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução<br>Favorecimento | Formação específica de Gestor de Contrato<br>Elaboração de um relatório de execução de contrato     |  | Grave | Muito improvável | <b>Tolerável</b> |  |  |  |

### Divisão de Contabilidade e Tesouraria

| Atividade  | Riscos  | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|------------|---|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|            |   |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |             |
| Tesouraria | Inconformidades (erros e omissões) no fecho diário de tesouraria, vertidos nos respetivos resumos diários | Rotatividade na elaboração dos resumos diários com envio diário (via email e arquivo em pasta partilhada) para os dirigentes de grau intermédio e superior |                       | Médio              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       |             |

|                          |  |  |  |       |                  |                  |  |  |  |
|--------------------------|--|--|--|-------|------------------|------------------|--|--|--|
| Tesouraria               | Excedentes de caixa (numerário) superior às necessidades diárias   | Depósito regular, preferencialmente numa base semanal (de acordo com a disponibilidade de meios humanos e em função do contexto social), dos montantes que excedem a necessidade diária fixada através de deliberação de Câmara                    |  | Médio | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  |  |
| Tesouraria               | Movimentação indevida de contas bancárias em nome do Município   | Segregação de funções em 3 níveis de execução: quem ordena (1º nível - elemento externo à Tesouraria), quem valida (2º nível - Tesoureiro) e quem valida (3º nível - elemento do órgão Executivo Municipal com competência própria ou subdelegada) |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  |  |
| Procedimentos da Despesa | Erro no tratamento de faturas (registo, conferência e tratamento)  | Segregação de funções e uniformização (instruções de serviço) nos procedimentos de registo e conferência e processamento de faturas  |  | Médio | Provável         | <b>Moderado</b>  |  |  |  |
| Procedimentos da Despesa | Emissão indevida (pagamento não autorizado ou duplicado) de Ordens de Pagamento com concretização das mesmas | Segregação de funções entre quem emite a ordem de pagamento (técnicos) e quem valida (dirigentes) e uma correta instrução do processo de despesa (anexos às ordens de pagamento)   |  | Médio | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  |  |
| Procedimentos da Receita | Arrecadação (indevida ou inexistente) de montantes transferidos para contas do Município                     | Identificar previamente a ordem das transferências e o fim a que se destinam   |  | Médio | Provável         | <b>Moderado</b>  |  |  |  |

### Divisão de Subvenções Públicas

| Atividade  | Riscos                 | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|--|------------------------|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|  |                        |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |                    |                       |             |
| Elaboração de Contratos                                      | Conflitos de Interesse | Cumprimento do estabelecido nos artigos 73º e 74º do CPA<br>Preenchimento da declaração de inexistência de conflito de interesses                              |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |
| Elaboração de Contratos                                      | Favorecimento pessoal  | Toda a tramitação de elaboração de contratos é efetuada em Sistema de Gestão Documental Edoclink, onde consta a proposta do executivo<br>Segregação de funções |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |
| Reporte anual de Subvenções e Benefícios Públicos concedidos | Falsificação de dados  | Segregação de funções  |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |

### Divisão de Execuções Fiscais

| Atividade         | Riscos                                     | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas  | Grau de Implementação | Responsável |
|-------------------|--|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|---|-----------------------|-------------|
|                   |  |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |   |                       |             |
| Execuções Fiscais | Deficiente Instrução dos Processos         | Formação adequada, no sentido de assegurar a instrução processual sustentada em bases legais e com acompanhamento sistemático<br>Cumprimento dos Procedimentos<br>Cumprimento legal<br>Código de Conduta |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b> | Formação Específica<br>Implementação de medidas inerentes a criar uma melhor articulação com as entidades externas envolvidas<br>Elaboração de mapas de controlo, destinados aos dirigentes |                       |             |
| Execuções Fiscais | Erro na identificação dos bens penhoráveis | Formação adequada, no sentido de assegurar a instrução processual sustentada em bases legais e com acompanhamento sistemático<br>Cumprimento dos Procedimentos<br>Cumprimento legal<br>Código de Conduta |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b> | Formação Específica<br>Implementação de medidas inerentes a criar uma melhor articulação com as entidades externas envolvidas<br>Elaboração de mapas de controlo, destinados aos dirigentes |                       |             |
| Execuções Fiscais | Incumprimento dos prazos                   | Levantamento dos processos por liquidar e cobrar (análise da caducidade e prescrição)<br>Acompanhamento sistemático<br>Programa de alerta de aproximação de prazos                                       |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> | Implementação de um programa de alerta nos sistemas informáticos de gestão dos processos<br>Elaboração de mapas de controlo, destinados aos dirigentes                                      |                       |             |

### Equipa Multidisciplinar de Projetos Europeus e Planeamento

| Atividade  | Riscos                 | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável  |
|--|------------------------|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|--|
|  |                        |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |  |
| Identificação das oportunidades de financiamento comunitário e dinamização da gestão de candidaturas | Perda de financiamento | Criação de alertas através do envio de e-mail de divulgação e confirmação de leitura do mesmo                        |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Equipa Multidisciplinar de Projetos Europeus e Planeamento |
| Identificação das oportunidades de financiamento comunitário e dinamização da gestão de candidaturas | Perda de financiamento | Divulgação da informação e dinamização do relacionamento com os serviços, através da realização de reuniões técnicas |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Equipa Multidisciplinar de Projetos Europeus e Planeamento |
| Identificação das oportunidades de financiamento comunitário e dinamização da gestão de candidaturas | Perda de financiamento | Apresentação de candidaturas em parceria   |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Equipa Multidisciplinar de Projetos Europeus e Planeamento |
| Identificação das oportunidades de financiamento comunitário e dinamização da gestão de candidaturas | Perda de financiamento | Levantamento de toda a informação e apreciação da equipa de trabalho para o efeito                                   |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Equipa Multidisciplinar de Projetos Europeus e Planeamento |
| Identificação das oportunidades de financiamento comunitário e dinamização da gestão de candidaturas | Perda de financiamento | Verificação da check-list e aviso  |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Equipa Multidisciplinar de Projetos Europeus e Planeamento |

**Departamento de Património Municipal**  
**Divisão de Património e Expropriações**

| Atividade             | Riscos  | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas  | Grau de Implementação | Responsável   |
|-----------------------|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|---|-----------------------|---------------|
|                       |   |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |   |                       |               |
| Expropriações         | Favorecimentos  | Reuniões presenciais com expropriados com a presença de pelo menos 2 funcionários do município<br>Preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |   |                       | Chefe Divisão |
| Gestão de Imobilizado | Registo desatualizado e incorreto dos bens móveis   | Verificação periódica dos bens existente da UO's<br>Sensibilização das UO para informarem sempre que ocorrem mudanças   |                       | Médio              | Provável                    | <b>Moderado</b>  | Solicitar às UO's a atualização periódica de inventário<br>Envio no início do ano de inventário dos activos adquiridos no ano anterior para verificação e validação às UO's |                       | Chefe Divisão |
|                       | Deficiente reporte da informação patrimonial da Câmara                                      | Confrontação mensal entre ativo bruto (PAT) e balancetes (SNC-AP)   |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |   |                       | Chefe Divisão |
|                       | Não visualização / localização do imóvel pelas UO's interessadas<br>Duplicação de cedências | Proceder ao cruzamento de informação entre o que consta de inventário (PAT) e georreferenciado (GISMAT)   |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  | Todos os bens inventariados (PAT) a partir de 2021, são devidamente georreferenciados na aplicação GISMAT   |                       | Chefe Divisão |
|                       | Utilização indevida do Património Municipal   | Consultar a ata de Reunião de Câmara com intuito de sinalizar assuntos deste âmbito   |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  | Divulgação por todos os trabalhadores da  |                       | Chefe Divisão |

|                         |                        |   |  |       |                  |                  |                                   |  |               |
|-------------------------|------------------------|---|--|-------|------------------|------------------|-----------------------------------|--|---------------|
|                         |                        |   |  |       |                  |                  | DPE das Atas de Reunião de Câmara |  |               |
| Alienação de Património | Conflito de Interesses | Realização de hastas públicas, abertas e concorrenciais<br>Preenchimento de declaração de Inexistência de Conflito de Interesses<br>Rotatividade de funcionários<br>Avaliação efetuada por peritos externos |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |                                   |  | Chefe Divisão |

### Divisão de Gestão de Stocks e Aprovisionamento

| Atividade                       | Riscos  | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|---------------------------------|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|                                 |   |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |             |
| Procedimento de compra          | Conflitos de Interesse<br>Favorecimento Pessoal | Pedido de pelo menos 3 orçamentos nos procedimentos de Ajuste Direto (Simplificado)<br>Cumprimento do estabelecido no CCP nos restantes procedimentos |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b>  |                    |                       |             |
| Armazenagem (Receção/Expedição) | Peculato  | Contagens periódicas e inventário geral anual<br>Segregação de funções  |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       |             |
| Verificação de faturas          | Conflitos de Interesse<br>Favorecimento Pessoal | Segregação de funções   |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       |             |



## Departamento de Atividades Económicas e Desenvolvimento

| Atividade  | Riscos                                   | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|--|--|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|  |  |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |                    |                       |             |
| Serviço Municipal de Metrologia Legal - Metrologia | Aceitação indevida de ofertas/benefícios | Sensibilização para o os deveres funcionais e Código de Conduta |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |
|  |  | Supervisão hierárquica  |                       |                    |                             |                 |                    |                       |             |
|  |  | Formação sobre Legislação aplicável                             |                       |                    |                             |                 |                    |                       |             |
|  |  | Cumprimento dos procedimentos implementados pelo IPQ            |                       |                    |                             |                 |                    |                       |             |
|  |  | Auditoria Anual IPQ   |                       |                    |                             |                 |                    |                       |             |
| Supervisão hierárquica                             |  |   |                       |                    |                             |                 |                    |                       |             |
| Serviço Municipal de Metrologia Legal - Metrologia | Manipulação na liquidação de taxas       | Sensibilização para o os deveres funcionais e Código de Conduta |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |
|  |  | Formação sobre a Legislação em vigor                            |                       |                    |                             |                 |                    |                       |             |
|  |  | Cumprimento dos procedimentos implementados pelo IPQ            |                       |                    |                             |                 |                    |                       |             |
|  |  | Auditoria Anual IPQ   |                       |                    |                             |                 |                    |                       |             |
|  |  | Supervisão hierárquica e rotatividade de tarefas                |                       |                    |                             |                 |                    |                       |             |
| Serviço Municipal de Metrologia Legal - Metrologia | Utilização indevida dos veículos         | Sensibilização para o os deveres funcionais e Código de Conduta |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       |             |
|  |  | Supervisão hierárquica  |                       |                    |                             |                 |                    |                       |             |
|  |  | Comunicação Interna de 28/10/2021                               |                       |                    |                             |                 |                    |                       |             |

|   |  |  |  |             |            |                 |                                   |  |           |
|---|--|--|--|-------------|------------|-----------------|-----------------------------------|--|-----------|
|   |  | Preenchimento do formulário de registo diário de viaturas          |  |             |            |                 |                                   |  |           |
| Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos - Gestão de Feiras e Mercados e Gestão ocupação espaço público para o exercício de atividades económicas | Aceitação indevida de ofertas/benefícios | Sensibilização para o os deveres funcionais e Código de Conduta    |  | Muito Grave | Improvável | <b>Sério</b>    | Responsabilidade Disciplinar      |  | Dirigente |
|   |  | Formação sobre Regulamentos em vigor e em competências pessoais    |  |             |            |                 | Alteração de tarefas              |  |           |
|   |  | Rotatividade nas tarefas   |  |             |            |                 | Formação em competências pessoais |  |           |
|   |  | Monitorização hierárquica dos procedimentos                        |  |             |            |                 |                                   |  |           |
|   |  | Monitorização cruzada  |  |             |            |                 |                                   |  |           |
| Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos -Gestão de Feiras e Mercados e Gestão ocupação espaço público para o exercício de atividades económicas  | Manipulação na liquidação de taxas       | Sensibilização para o os deveres funcionais e Código de Conduta    |  | Muito Grave | Improvável | <b>Sério</b>    | Responsabilidade Disciplinar      |  | Dirigente |
|   |  | Formação sobre Regulamentos em vigor e em competências pessoais    |  |             |            |                 | Alteração de tarefas              |  |           |
|   |  | Rotatividade nas tarefas   |  |             |            |                 | Formação em competências pessoais |  |           |
|   |  | Monitorização hierárquica dos procedimentos                        |  |             |            |                 |                                   |  |           |
|   |  | Monitorização cruzada  |  |             |            |                 |                                   |  |           |
| Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos - Gestão de Feiras e Mercados e Gestão ocupação espaço público para o exercício de atividades económicas | Conluio com os interessados              | Sensibilização para os deveres funcionais e Código de Conduta      |  | Muito Grave | Improvável | <b>Sério</b>    | Responsabilidade Disciplinar      |  | Dirigente |
|   |  | Formação sobre os Regulamentos em vigor e em competências pessoais |  |             |            |                 | Alteração de tarefas              |  |           |
|   |  | Rotatividade nas tarefas   |  |             |            |                 | Formação em competências pessoais |  |           |
|   |  | Monitorização hierárquica dos procedimentos                        |  |             |            |                 |                                   |  |           |
|   |  | Monitorização cruzada  |  |             |            |                 |                                   |  |           |
| Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos - Gestão de Feiras e Mercados e  | Utilização indevida dos veículos         | Sensibilização para o os deveres funcionais e Código de Conduta    |  | Grave       | Improvável | <b>Moderado</b> |                                   |  |           |
|   |  | Supervisão hierárquica   |  |             |            |                 |                                   |  |           |

|  |                                    |  |  |             |                  |                 |  |  |  |
|--|------------------------------------|--|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|--|
| Gestão ocupação espaço público para o exercício de atividades económicas                               |                                    | Comunicação Interna de 28/10/2021                                  |  |             |                  |                 |  |  |  |
|  |                                    | Preenchimento do formulário de registo diário de viaturas          |  |             |                  |                 |  |  |  |
| Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos - Licenciamentos Atividades Diversas                  | Conluio com os interessados        | Sensibilização para os deveres funcionais e Código de Conduta      |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  |                                    | Formação sobre os Regulamentos em vigor e em competências pessoais |  |             |                  |                 |  |  |  |
|  |                                    | Rotatividade nas tarefas   |  |             |                  |                 |  |  |  |
|  |                                    | Monitorização hierárquica dos procedimentos                        |  |             |                  |                 |  |  |  |
|  |                                    | Monitorização cruzada  |  |             |                  |                 |  |  |  |
| Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos - Licenciamentos Atividades Diversas                  | Manipulação na liquidação de taxas | Sensibilização para o os deveres funcionais e Código de Conduta    |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  |                                    | Formação sobre a Legislação em vigor                               |  |             |                  |                 |  |  |  |
|  |                                    | Cumprimento dos procedimentos implementados pelo IPQ               |  |             |                  |                 |  |  |  |
|  |                                    | Auditoria Anual IPQ  |  |             |                  |                 |  |  |  |
|  |                                    | Supervisão hierárquica e rotatividade de tarefas                   |  |             |                  |                 |  |  |  |
| Divisão de Atividade Económicas e Licenciamentos - Licenciamento Recintos Itinerante e/ou Improvisados | Conluio com os interessados        | Sensibilização para os deveres funcionais e Código de Conduta      |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|  |                                    | Formação sobre os Regulamentos em vigor e em competências pessoais |  |             |                  |                 |  |  |  |
|  |                                    | Rotatividade nas tarefas   |  |             |                  |                 |  |  |  |
|  |                                    | Monitorização hierárquica dos procedimentos                        |  |             |                  |                 |  |  |  |
|  |                                    | Monitorização cruzada  |  |             |                  |                 |  |  |  |
| Divisão de Atividade Económicas e  | Manipulação na liquidação de taxas | Sensibilização para os deveres funcionais e Código de Conduta      |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |

|   |  |  |  |                |                     |                 |  |  |  |
|---|--|--|--|----------------|---------------------|-----------------|--|--|--|
| Licenciamentos -<br>Licenciamento Recintos<br>Itinerante e/ou<br>Improvisados   |  | Formação sobre os<br>Regulamentos em vigor e em<br>competências pessoais |  |                |                     |                 |  |  |  |
|   |  | Rotatividade nas tarefas   |  |                |                     |                 |  |  |  |
|   |  | Monitorização hierárquica dos<br>procedimentos                           |  |                |                     |                 |  |  |  |
|   |  | Monitorização cruzada  |  |                |                     |                 |  |  |  |
| Unidade de Apoio ao<br>Consumidor - Atendimento<br>e informação ao<br>consumidor  | Conluio com os<br>interessados                                   | Sensibilização para o os<br>deveres funcionais e Código de<br>Conduta    |  | Muito<br>Grave | Muito<br>Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   |  | Supervisão hierarquia e<br>cruzamento de tarefas                         |  |                |                     |                 |  |  |  |
|   |  | Formação em competências<br>pessoais                                     |  |                |                     |                 |  |  |  |
| Divisão de Atividade<br>Económicas e<br>Licenciamentos -<br>Autorização para a<br>exploração das<br>modalidades afins de jogos<br>de fortuna ou azar e outras<br>formas de jogo | Má instrução dos<br>processos por conluio com<br>os interessados | Sensibilização para os deveres<br>funcionais e Código de Conduta         |  | Muito<br>Grave | Muito<br>Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   |  | Formação sobre os<br>Regulamentos em vigor e em<br>competências pessoais |  |                |                     |                 |  |  |  |
|   |  | Rotatividade nas tarefas   |  |                |                     |                 |  |  |  |
|   |  | Monitorização hierárquica dos<br>procedimentos                           |  |                |                     |                 |  |  |  |
| Divisão de Atividade<br>Económicas e<br>Licenciamentos -<br>Autorização para a<br>exploração das<br>modalidades afins de jogos<br>de fortuna ou azar e outras<br>formas de jogo | Manipulação na liquidação<br>de taxas                            | Sensibilização para os deveres<br>funcionais e Código de Conduta         |  | Muito<br>Grave | Muito<br>Improvável | <b>Moderado</b> |  |  |  |
|   |  | Formação sobre os<br>Regulamentos em vigor e em<br>competências pessoais |  |                |                     |                 |  |  |  |
|   |  | Rotatividade nas tarefas   |  |                |                     |                 |  |  |  |
|   |  | Monitorização hierárquica dos<br>procedimentos                           |  |                |                     |                 |  |  |  |

### Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras

| Atividade                             | Riscos  | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas   | Grau de Implementação | Responsável                       |
|---------------------------------------|---|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--|-----------------------|-----------------------------------|
|                                       |   |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |  |                       |                                   |
| Decisões de Gestão                    | Favorecimento de trabalhadores/candidatos/ entidades externas     | Definição clara e objetiva de processos de suporte às decisões a tomar, diminuindo o carácter subjetivo das mesmas<br>Subscrição de Código de Conduta do município   |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> | Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável  |                       | Dirigentes DMGPC; DSST; DGP; DRDL |
| Recrutamento e Seleção                | Favorecimento de candidatos no decorrer do procedimento concursal | Cumprimento da checklist da plataforma de procedimentos concursais<br>Publicitação de todas as fases do procedimento<br>Subscrição de Código de Conduta do município |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> | Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável<br>Mobilidade do trabalhador<br>Reanálise da candidatura por outro elemento da equipa e/ou dirigente |                       | Dirigente - DGP                   |
| Participação em formação profissional | Favorecimento de trabalhadores                                    | Divulgação de ações de formação junto de todos os trabalhadores<br>Parecer obrigatório do dirigente<br>Subscrição de Código de Conduta do município                  |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> | Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável<br>Mobilidade do trabalhador   |                       | Dirigente DMGPC                   |

|   |   |  |  |             |                  |                 |  |  |                 |
|---|---|--|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|-----------------|
| Recrutamento e Seleção do PMER/ PEPAL             | Favorecimento de candidatos   | Cumprimento da checklist<br>Publicitação dos resultados<br>Subscrição de Código de Conduta do município  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> | Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável<br>Mobilidade do trabalhador |  | Dirigente DMGPC |
| Aquisição de serviços (Divisão de Formação)       | Favorecimento do prestador de serviços  | Monitorização interna do procedimento de aquisição do serviço por outra unidade orgânica<br>Consultar mais do que um prestador, sempre que possível<br>Subscrição de Código de Conduta do município  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> | Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável<br>Mobilidade do trabalhador |  | Dirigente DMGPC |
| Coordenação de Segurança em Obra de empreitadas   | Favorecimento das entidades executantes   | Envolvimento no processo das diversas entidades com competências (entidade executante e responsável pela fiscalização)<br>Subscrição de Código de Conduta do município   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> | Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável<br>Mobilidade do trabalhador |  | Dirigente DSST  |
| Aquisições no âmbito da SST (EPI/ fardamento/etc) | Favorecimento do fornecedor<br>Violação dos princípios gerais de contratação<br>Corrupção passiva para ato ilícito ou lícito<br>Participação económica em negócio | Consulta obrigatória, em suporte escrito, a pelo menos 2 fornecedores para todos os procedimentos<br>Implementação do princípio da rotatividade de fornecedores / prestadores de serviços, sempre que possível<br>Monitorização interna do procedimento de aquisição do serviço por outra unidade orgânica |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> | Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável<br>Mobilidade do trabalhador |  | Dirigente DSST  |

|   |  |   |  |             |                  |                 |  |                |
|---|--|---|--|-------------|------------------|-----------------|--|----------------|
|   |  | Subscrição de Código de Conduta do município  |  |             |                  |                 |  |                |
| Gestão de assiduidade                         | Favorecimento de trabalhadores<br>Inserção ou ausência de inserção de horários e/ou códigos de ausência/presença indevidos | Verificação mensal, por amostragem aleatória<br>Rotatividade de funções sempre que possível<br>Subscrição de Código de Conduta do município   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> | Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável<br>Mobilidade do trabalhador<br>Correção da ficha de assiduidade e valores recebidos indevidamente       | Dirigente DRDL |
| Processamento de remunerações e outros abonos | Favorecimento de trabalhadores<br>Pagamento deliberado de montantes indevidos  | Cálculo mensal provisório e verificação aleatória de vencimentos antes do cálculo definitivo<br>Rotatividade de funções sempre que possível<br>Subscrição de Código de Conduta do município |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> | Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável<br>Mobilidade do trabalhador<br>Notificação ao trabalhador para reposição das verbas pagas indevidamente | Dirigente DRDL |

|  |   |  |  |             |                  |                 |  |  |                 |
|--|---|--|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|-----------------|
| Alteração de dados no PES              | Favorecimento de trabalhadores<br>Inserção deliberada de dados incorretos no PES de modo a favorecer um trabalhador (exº atribuir grau de deficiência a quem não a tem, alterando assim a tabela de calculo de IRS) | Verificação dos dados inseridos por amostragem<br>Subscrição de Código de Conduta do município   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> | Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável<br>Mobilidade do trabalhador<br>Correção dos dados inseridos e dos montantes recebidos indevidamente |  | Dirigente DGP   |
| Emissão de declarações                 | Favorecimento de trabalhadores<br>Emissão de declaração com informações/dados falsos que não constam no PES   | Validação superior<br>Verificação por amostragem<br>Subscrição de Código de Conduta do município   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> | Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável<br>Mobilidade do trabalhador<br>Anulação/Correção da declaração emitida                              |  | Dirigente DGP   |
| Processamento de prestações familiares | Favorecimento de trabalhadores<br>Pagamento deliberado de montantes indevidos   | Verificação mensal por mapa comparativo do mês anterior<br>Rotatividade de funções sempre que possível<br>Subscrição de Código de Conduta do município |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> | Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável<br>Mobilidade do trabalhador<br>Reposição de verbas indevidas  |  | Dirigente DMGPC |



|                                       |   |   |  |             |                  |                 |   |  |                 |
|---------------------------------------|---|---|--|-------------|------------------|-----------------|---|--|-----------------|
| Tratamento de processos individuais   | Fornecer dados pessoais indevidamente   | Formação em RGD<br>Subscrição de Código de Conduta do município   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> | Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável<br>Mobilidade do trabalhador  |  | Dirigente DMGPC |
| Tratamento de processos individuais   | Favorecimento de trabalhadores<br>Inserção de habilitações não existentes     | Verificação mensal dos dados inseridos<br>Rotatividade de funções<br>Subscrição de Código de Conduta do município         |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> | Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável<br>Mobilidade do trabalhador<br>Correção da situação do trabalhador beneficiado       |  | Dirigente DMGPC |
| Atribuição de Subsídios de transporte | Favorecimento de beneficiários<br>Pagamento deliberado de montantes indevidos | Verificação por amostragem<br>Rotatividade de funções sempre que possível<br>Subscrição de Código de Conduta do município |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> | Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável<br>Mobilidade do trabalhador<br>Correção do valor atribuído de subsídio de transporte |  | Dirigente DGP   |

|                                   |  |  |  |             |                  |                 |  |  |                |
|-----------------------------------|--|--|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|----------------|
| Processamento de despesas da ADSE | Favorecimento de trabalhadores<br>Inserção de comparticipações indevidas | Verificação por amostragem, por outro elemento da equipa<br>Subscrição de Código de Conduta do município |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> | Apuramento da responsabilidade no serviço e consequente procedimento disciplinar e/ou legal aplicável<br>Mobilidade do trabalhador<br>Devolução da verba |  | Dirigente DRDL |
|-----------------------------------|--|--|--|-------------|------------------|-----------------|--|--|----------------|

### Direção Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos

| Atividade   | Riscos  | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas |  | Responsável                              |
|---|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|--|--|
|   |   |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |  |  |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica | Falta de imparcialidade decorrente de acumulação de funções | Sensibilização dos dirigentes das unidades orgânicas para evitar situações de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |  | Diretor Municipal / Diretor Departamento |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica | Falta de Imparcialidade                                     | Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazo definidos por lei   |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |  | Diretor Municipal / Diretor Departamento |
| Garantir a boa execução dos trabalhos em empreitadas  | Risco de favorecimento - Desvio financeiro                  | Sensibilização das chefias para evitar situações de favorecimento / desvio financeiro   |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |  | Diretor Municipal                        |

|  |   |  |  |             |                  |                  |  |  |                   |
|--|---|--|--|-------------|------------------|------------------|--|--|-------------------|
| Garantir uma correta monitorização dos contratos e protocolos para apoio obras em espaço público | Risco de favorecimento - Desvio financeiro  | Sensibilização para a necessidade de cumprimento do procedimento de trabalho implementado ao abrigo do sistema de gestão da qualidade Adequada monitorização dos contratos tendo em vista a identificação de eventuais situações de desvios ao objeto do contrato e o desencadeamento dos respetivos procedimentos para a sua correção |  | Grave       | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Diretor Municipal |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços          | Risco de favorecimento de entidades   | Validação da proposta de júri dos procedimentos concursais Verificação do preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses   |  | Grave       | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Diretor Municipal |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços          | Risco de favorecimento de entidades   | Validação das entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos)   |  | Grave       | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Diretor Municipal |
| Execução de projetos   | Risco de favorecimento - escolha de materiais direcionado para determinado fornecedor | Sensibilização do cumprimento das normas legais de contratação pública com a inserção da menção "tipo ou equivalente"  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b>  |  |  | Diretor Municipal |
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes  | Risco de favorecimento - Desvio financeiro  | Sensibilização para o cumprimento das normas legais de contratação pública na informação de início de procedimento Sensibilização para a necessidade de evidências relativamente às entidades contactadas e para que os preços e os prazos propostos sejam adequados à situação  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b>  |  |  | Diretor Municipal |

|                                   |                            |   |  |       |            |                 |  |  |                   |
|-----------------------------------|----------------------------|---|--|-------|------------|-----------------|--|--|-------------------|
| Gerir pedidos de isenção de taxas | Risco de desvio financeiro | Sensibilização para a necessidade de cumprimento do regulamento de taxas o outra receitas do Município de Vila Nova de Gaia e elaboração da respetiva informação para deliberação do órgão competente |  | Grave | Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Diretor Municipal |
|-----------------------------------|----------------------------|---|--|-------|------------|-----------------|--|--|-------------------|

### Departamento de Empreitadas de Vias e Espaço Público

| Atividade   | Riscos  | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável                             |
|---|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|---|
|   |   |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |   |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica | Falta de imparcialidade decorrente de acumulação de funções | Sensibilização dos dirigentes das unidades orgânicas para evitar situações de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Diretor Departamento / Chefe de Divisão |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica | Falta de Imparcialidade                                     | Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazo definidos por lei   |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Diretor Departamento / Chefe de Divisão |
| Garantir a boa execução dos trabalhos em empreitadas  | Risco de favorecimento - Desvio financeiro                  | Sensibilização das chefias para evitar situações de favorecimento/desvio financeiro   |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Diretor Departamento                    |

|  |   |  |  |             |                  |                  |  |  |                         |
|--|---|--|--|-------------|------------------|------------------|--|--|-------------------------|
| Garantir uma correta monitorização dos contratos e protocolos para apoio obras em espaço público | Risco de favorecimento - Desvio financeiro  | Sensibilização para a necessidade de cumprimento do procedimento de trabalho implementado ao abrigo do sistema de gestão da qualidade Adequada monitorização dos contratos tendo em vista a identificação de eventuais situações de desvios ao objeto do contrato e o desencadeamento dos respetivos procedimentos para a sua correção |  | Grave       | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Diretor Departamento    |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços          | Risco de favorecimento de entidades   | Validação da proposta de júri dos procedimentos concursais Verificação do preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses   |  | Grave       | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Diretor de Departamento |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços          | Risco de favorecimento de entidades   | Validação das entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos)   |  | Grave       | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Diretor de Departamento |
| Execução de projetos   | Risco de favorecimento - escolha de materiais direcionado para determinado fornecedor | Sensibilização do cumprimento das normas legais de contratação pública com a inserção da menção "tipo ou equivalente"  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b>  |  |  | Diretor de Departamento |
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes  | Risco de favorecimento - Desvio financeiro  | Sensibilização para o cumprimento das normas legais de contratação pública na informação de início de procedimento Sensibilização para a necessidade de evidências relativamente às entidades contactadas e para que os preços e os prazos propostos sejam adequados à situação  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b>  |  |  | Diretor de Departamento |

|                                   |                            |   |  |       |            |                 |  |  |                      |
|-----------------------------------|----------------------------|---|--|-------|------------|-----------------|--|--|----------------------|
| Gerir pedidos de isenção de taxas | Risco de desvio financeiro | Sensibilização para a necessidade de cumprimento do regulamento de taxas o outra receitas do Município de Vila Nova de Gaia e elaboração da respetiva informação para deliberação do órgão competente |  | Grave | Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Diretor Departamento |
|-----------------------------------|----------------------------|---|--|-------|------------|-----------------|--|--|----------------------|

### Divisão de Fiscalização de Empreitadas de Vias e Espaços Públicos

| Atividade   | Riscos  | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável                               |
|---|---|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|---|
|   |   |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |   |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica | Falta de imparcialidade decorrente de acumulação de funções   | Sensibilização dos funcionários para evitar situações de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe de Divisão                          |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica | Falta de Imparcialidade   | Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazo definidos por lei tendo por base o código de conduta   |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe de Divisão                          |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica | Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinados técnicos em processos da mesma natureza | Distribuição dos procedimentos cujas temáticas são semelhantes, por técnicos diferentes  |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Chefe de Divisão                          |
| Garantir a boa execução dos trabalhos em empreitadas  | Risco de favorecimento - Desvio financeiro  | Responsabilização de toda a equipa de fiscalização   |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe de Divisão / Equipa de Fiscalização |

|  |   |  |  |             |                  |                  |  |  |   |
|--|---|--|--|-------------|------------------|------------------|--|--|---|
| Garantir uma correta monitorização de Contratos e Protocolos para apoio a obras em espaço público. | Risco de favorecimento - Desvio financeiro  | Sensibilização para a necessidade de cumprimento do procedimento de trabalho de implementação ao abrigo do sistema de gestão de qualidade Adequada monitorização dos contratos tendo em vista a identificação de eventuais situações de desvios ao objeto do contrato e o desencadeamento dos respetivos procedimentos para a sua correção |  | Grave       | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Chefe de Divisão / Gestor do Processo     |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços            | Risco de favorecimento de entidades   | Definição de critérios para escolha de júri: rotatividade Preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses Formação  |  | Grave       | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Chefe de Divisão / Elementos de júri      |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços            | Risco de favorecimento de entidades   | Rotatividade de entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos)   |  | Grave       | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Chefe de Divisão                          |
| Execução de projetos   | Risco de favorecimento - escolha de materiais direcionado para determinado fornecedor | Cumprimento das normas legais de contratação pública com a inserção da menção "tipo ou equivalente"  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b>  |  |  | Chefe de Divisão / Coordenador de projeto |
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes  | Risco de favorecimento - Desvio financeiro  | Cumprimento das normas legais de contratação pública na informação de início de procedimento Evidências relativamente às entidades contratadas, bem como rigor na avaliação de preços e prazos propostos, adequados à situação   |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b>  |  |  | Chefe de Divisão / Técnico responsável    |

### Divisão de Manutenção de Vias e Espaços Públicos

| Atividade   | Riscos  | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável      |
|---|---|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|------------------|
|   |   |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |                  |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica                                   | Falta de imparcialidade decorrente de acumulação de funções   | Sensibilização dos funcionários para evitar situações de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe de Divisão |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica                                   | Falta de Imparcialidade   | Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazo definidos por lei  |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe de Divisão |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica                                   | Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinados técnicos em processos da mesma natureza | Distribuição dos procedimentos cujas temáticas são semelhantes, por técnicos diferentes  |                       | Médio              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Chefe de Divisão |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços | Risco de favorecimento de entidades   | Definição de critérios para escolha de júri: rotatividade  |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Chefe de Divisão |
|   |   | Preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses<br>Formação   |                       |                    |                             |                  |                    |                       |                  |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços | Risco de favorecimento de entidades   | Rotatividade de entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos)                     |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe de Divisão |



|   |  |   |  |       |                  |                  |  |  |                  |
|---|--|---|--|-------|------------------|------------------|--|--|------------------|
| Contratação Pública - Aquisição de Bens e Serviços    | Risco de favorecimento - desvio financeiro                                 | Responsabilização do Gestor do Contrato                   |  | Grave | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Chefe de Divisão |
| Planear e executar trabalhos por administração direta | Deficiente contabilização dos custos associados às intervenções a executar | Responsabilização dos intervenientes<br>Código de Conduta |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Chefe de Divisão |

### Divisão de Trânsito

| Atividade   | Riscos  | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável                             |
|---|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|---|
|   |   |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |   |
| Dirigir e coordenar as atividades da unidade orgânica | Falta de imparcialidade decorrente de acumulação de funções   | Acautelar inexistência de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas na atribuição de tarefas                          |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Chefe de Divisão                        |
| Dirigir e coordenar as atividades da unidade orgânica | Falta de imparcialidade   | Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazo definidos por lei   |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe de Divisão                        |
| Dirigir e coordenar as atividades da unidade orgânica | Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinados técnicos em processos da mesma natureza | Distribuição de processos cujas temáticas sejam da mesma natureza ou do mesmo requerente, por técnicos diferentes (sempre que possível) |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe de Divisão                        |
| Garantir a boa execução dos trabalhos em empreitadas  | Risco de favorecimento - Desvio financeiro  | Responsabilização de toda a equipa de fiscalização  |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe de Divisão/Equipa de Fiscalização |

|   |  |  |  |             |                  |                  |  |  |                                       |
|---|--|--|--|-------------|------------------|------------------|--|--|---------------------------------------|
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços   | Risco de favorecimento de entidades  | Definição de critérios para escolha de júri: rotatividade<br>Preenchimento da declaração de inexistência de conflito de interesses |  | Grave       | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Chefe de Divisão                      |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços   | Risco de favorecimento de entidades  | Rotatividade de entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo artº. 113 do Código dos Contratos Públicos         |  | Grave       | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Chefe de Divisão / Equipa Técnica     |
| Contratação Pública - Aquisição de Bens e Serviços de Manutenção  | Risco de favorecimento - Desvio financeiro                                 | Responsabilização do Gestor de Contrato  |  | Grave       | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Chefe de Divisão / Gestor do Contrato |
| Planear e executar trabalhos por administração direta   | Deficiente contabilização dos custos associados às intervenções a executar | Responsabilização dos intervenientes<br>Código de Conduta  |  | Grave       | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Chefe de Divisão                      |
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes   | Deturpação ou manipulação de informação Favorecimento                      | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta  |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b>  |  |  | Chefe de Divisão                      |
|   |  | Norma de Controlo Interno  |  |             |                  |                  |  |  |                                       |
|   |  | Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflito de interesses do Município    |  |             |                  |                  |  |  |                                       |
|   |  | Informação de início de procedimento   |  |             |                  |                  |  |  |                                       |
|   |  | Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço  |  |             |                  |                  |  |  |                                       |
| Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas |  |  |  |             |                  |                  |  |  |                                       |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  | preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

### Divisão de Mobilidade e Transportes

| Atividade   | Riscos  | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável   |
|---|---|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|---|
|   |   |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |   |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica                                   | Falta de imparcialidade decorrente de acumulação de funções | Sensibilização dos funcionários para evitar situações de conflito de interesses entre as funções públicas e privadas, no desempenho das suas tarefas |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe de Divisão                                      |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica                                   | Falta de Imparcialidade                                     | Aprovação da acumulação de funções nos termos e prazo definidos por lei  |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe de Divisão                                      |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços | Risco de favorecimento de entidades                         | Validação da proposta de júri dos procedimentos concursais Verificação do preenchimento da declaração de inexistência de conflitos de interesses     |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Chefe de Divisão/Elementos do Júri/Gestor de Contrato |
| Contratação Pública - Empreitadas / Projetos de execução / Aquisição de Bens e Serviços | Risco de favorecimento de entidades                         | Validação das entidades a convidar: cumprimentos dos requisitos impostos pelo art.º 113 do CCP (Código dos Contratos Públicos)                       |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe de Divisão/Elementos do Júri/Gestor de Contrato |
| Gerir pedidos de isenção de taxas   | Risco de desvio financeiro                                  | Cumprimento do regulamento de taxas o outra receitas do Município de Vila Nova de Gaia e elaboração da respetiva                                     |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe de Divisão                                      |

|  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  | informação para deliberação do órgão competente |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|

### Equipa Multidisciplinar de Relações Institucionais

| Atividade   | Riscos  | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável     |
|---|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|-----------------|
|   |   |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |                 |
| Dirigir e coordenar as atividades da Unidade Orgânica | Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinados técnicos em processos da mesma natureza | Distribuição dos procedimentos cujas temáticas são semelhantes, por técnicos diferentes |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Chefe da Equipa |
| Tramitação dos Pedidos /Processos                     | Manipulação de informação Favorecimento   | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta   |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe da Equipa |
|   |   | Norma de Controlo Interno   |                       |                    |                             |                  |                    |                       |                 |
| Tramitação dos Pedidos /Processos                     | Inconformidade no cumprimento dos regulamentos em vigor nas matérias relativas às competências da unidade orgânica      | Distribuição das normas, regulamentos e legislação em vigor                             |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Chefe da Equipa |

### Direção Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública

| Atividade  | Riscos                                    | Medidas de Prevenção                      | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas                         | Grau de Implementação | Responsável |
|--|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--|-----------------------|-------------|
|  |   |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |  |                       |             |
| Ocultação de denúncias/exposições                    | Favorecimento de algum dos intervenientes | Registo em EDOC e elaboração de protocolo |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> | Verificação em EDOC e registo de protocolo |                       | Dirigente   |
| Ocultação de denúncias/exposições                    | Conflito de interesses                    | Registo em EDOC e elaboração de protocolo |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> | Verificação em EDOC e registo de protocolo |                       | Dirigente   |
| Ocultação de documentos que servem de base à decisão | Favorecimento de algum dos intervenientes | Registo em EDOC                           |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> | Registo em EDOC                            |                       | Dirigente   |
| Ocultação de documentos que servem de base à decisão | Conflito de interesses                    | Registo em EDOC                           |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> | Registo em EDOC                            |                       | Dirigente   |
| Não promoção da apreciação e da respetiva decisão    | Favorecimento de algum dos intervenientes | Registo em EDOC                           |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> | Registo em EDOC                            |                       | Dirigente   |
| Não promoção da apreciação e da respetiva decisão    | Conflito de interesses                    | Registo em EDOC                           |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> | Registo em EDOC                            |                       | Dirigente   |
| Não promoção da decisão                              | Favorecimento de algum dos intervenientes | Registo em EDOC e elaboração de protocolo |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> | Verificação em EDOC e registo de protocolo |                       | Dirigente   |
| Não promoção da decisão                              | Conflito de interesses                    | Registo em EDOC e elaboração de protocolo |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> | Verificação em EDOC e registo de protocolo |                       | Dirigente   |

### Divisão de Gestão Policial Operacional

| Atividade        | Riscos   | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas  | Grau de Implementação | Responsável |
|------------------|--|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|---|-----------------------|-------------|
|                  |  |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |   |                       |             |
| ANCO Rodoviários | Extravio de Blocos de Talões   | Cópia com assinatura do Agente que levantou o bloco mas sem o controlo de alguém responsável                                   |                       | Muito Grave        | Improvável                  | <b>Sério</b>    | Controlo de entrega dos blocos de Talões por parte da SCOR  |                       | Dirigente   |
| ANCO Rodoviários | Extravio de dinheiro   | Depósito de dinheiro em cofre (acesso da chave apenas a um serviço restrito) e registo em relatório de Central de Comunicações |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |   |                       | Dirigente   |
| Fiscalização     | Não realização de actos de fiscalização de reclamações                     | Registo de todas as reclamações por parte do GAM   |                       | Médio              | Provável                    | <b>Moderado</b> | Registo de todas as ações de fiscalização por meio da Central de Comunicações bem como através de relatório de Grupo a elaborar |                       | Dirigente   |
| ANCO Rodoviários | Não promoção do procedimento contraordenacional                            | Rotatividade dos Agentes e trabalho em equipa  |                       | Médio              | Provável                    | <b>Moderado</b> |   |                       | Dirigente   |
| ANCO Rodoviários | Extravio de Talões   | Registo dos talões   |                       | Muito Grave        | Provável                    | <b>Sério</b>    | Controlo e verificação mensal de talões não entregues (necessidade dos Agentes justificarem a não entrega)                      |                       | Dirigente   |
| Bloqueadores     | Desvio de receita pela não promoção do ANCO e entrega sem as devidas taxas | Central de Comunicações e registo em relatório final   |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |   |                       | Dirigente   |

|                                 |  |  |  |             |                  |                 |   |  |           |
|---------------------------------|--|--|--|-------------|------------------|-----------------|---|--|-----------|
| Reboques                        | Desvio de receita pela não promoção do ANCO e entrega sem as devidas taxas | Central de Comunicações e registo em relatório final |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b> |   |  | Dirigente |
| Recolha de receita das Piscinas | Desvio da Receita  | Adjudicação do serviço a uma só pessoa               |  | Muito Grave | Improvável       | <b>Sério</b>    | O serviço de piscinas deveria ter depósito em reciclador do banco existente nas instalações |  | Dirigente |

### Divisão de Fiscalização Municipal

| Atividade   | Riscos   | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas                          | Grau de Implementação | Responsável |
|---|--|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|---|-----------------------|-------------|
|   |  |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |   |                       |             |
| Fiscalização Municipal (assegurar a fiscalização do cumprimento das normas jurídicas da competência do Município) | Falta de proatividade (Não atuação em situação de irregularidade ou ilícito)   | Sensibilização para a necessidade de ser proativo com vista à prossecução do interesse público  |                       | Grave              | Provável                    | <b>Sério</b>    | Sensibilização e controlo hierárquico       |                       | Dirigente   |
| Fiscalização Municipal  | Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização das atividades de fiscalização bem como na elaboração das respetivas informações | Estabelecimento de procedimentos internos de fiscalização e informação<br>Reuniões de esclarecimento e planeamento<br>Formação nas áreas de atuação |                       | Grave              | Provável                    | <b>Sério</b>    | Validação hierárquica do trabalho realizado |                       | Dirigente   |
| Fiscalização Municipal  | Conflito de interesses Favorecimento e/ou tentativa de influência  | Sensibilização para o estabelecido no Código de Conduta<br>Distribuição aleatória de processos pelos fiscais municipais<br>Equipas de fiscalização  |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b> | Controlo hierárquico                        |                       | Dirigente   |

|                        |  |  |  |       |            |                 |                      |  |           |
|------------------------|--|--|--|-------|------------|-----------------|----------------------|--|-----------|
|                        |  | constituídas por dois elementos  |  |       |            |                 |                      |  |           |
| Fiscalização Municipal | Não levantamento de autos de contraordenação | Estabelecimento de procedimentos internos de fiscalização e informação |  | Grave | Improvável | <b>Moderado</b> | Controlo hierárquico |  | Dirigente |

### Divisão de Contraordenações

| Atividade                                 | Riscos  | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas  | Grau de Implementação | Responsável |
|---|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|---|-----------------------|-------------|
|   |   |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |   |                       |             |
| Instrução de processos de contraordenação | Ausência de rigor, isenção e objetividade na informação dos processos | Ações de divulgação da legislação aplicável à atividade exercida                            |                       | Grave              | Provável                    | <b>Sério</b>     | Reforço da formação profissional e do apoio jurídico aos funcionários |                       | Dirigente   |
|   | Benefício indevido de terceiros e/ou erro nos procedimentos           | Controlo jurídico<br>Controle das aplicações de Gestão de Processos e Validação hierárquica |                       |                    |                             |                  |   |                       |             |
| Instrução de processos de contraordenação | Processos de contraordenações não tramitados                          | Controlo da tramitação dos processos na aplicação informática GIC                           |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  | Controlo automático dos prazos por parte da aplicação informática     |                       | Dirigente   |
| Instrução de processos de contraordenação | Conflito de interesses  | Distribuição aleatória de processos   |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |   |                       | Dirigente   |
|   | Benefício indevido de terceiros                                       |   |                       |                    |                             |                  |   |                       |             |
| Instrução de processos de contraordenação | Incumprimento das regras legais aplicáveis à tramitação dos processos | Controlo jurídico e definição de regras de tramitação                                       |                       | Médio              | Provável                    | <b>Moderado</b>  | Reforço do controlo jurídico  |                       | Dirigente   |



|   |   |   |  |       |            |                 |  |  |           |
|---|---|---|--|-------|------------|-----------------|--|--|-----------|
|   | Erros de procedimento que podem beneficiar ou prejudicar indevidamente terceiros                        |   |  |       |            |                 |  |  |           |
| Instrução de processos de contraordenação | Elaboração de decisões sem fundamentação jurídica ou com fundamentação jurídica insuficiente ou errada  | Controlo jurídico e Validação superior                            |  | Médio | Improvável | <b>Moderado</b> | Reforço do controlo jurídico   |  | Dirigente |
|   | Erros de procedimento que podem beneficiar ou prejudicar indevidamente terceiros                        |   |  |       |            |                 |  |  |           |
| Instrução de processos de contraordenação | Garantir o correto encaminhamento dos processos para impugnação judicial ou execução judicial ou fiscal | Controlo da tramitação dos processos na aplicação informática GIC |  | Médio | Improvável | <b>Moderado</b> | Produção automática de informação pela aplicação informática                             |  | Dirigente |
|   | Erros de procedimento que podem beneficiar indevidamente terceiros ou causar prescrições                |   |  |       |            |                 |  |  |           |
| Contraordenações                          | Benefício de terceiros (pela ausência de rigor)   | Controlo jurídico e Validação superior                            |  | Grave | Improvável | <b>Moderado</b> | Reforço do controlo jurídico   |  | Dirigente |
| Contraordenações                          | Prescrição dos processos  | Controlo automático pela aplicação informática                    |  | Grave | Provável   | <b>Sério</b>    | Verificação periódica por parte da chefia dos alertas gerados pela aplicação informática |  | Dirigente |

### Direção Municipal de Políticas Sociais

| Atividade  | Riscos  | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável                            |
|--|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|--|
|  |   |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |                    |                       |  |
| Controlo de verbas gastas e financiadas pelo Ministério da Educação                  | Subfinanciamento  | Cedência de dados mensalmente para o Fundo Social Municipal e SIAL<br>Recolha de informação e tratamento de dados enviada pela escola/terceiros   |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Diretor Municipal de Políticas sociais |
| Processo de Aquisições de Bens e Serviços - Avaliação e Planeamento das Necessidades | Planeamento e execução das necessidades de aquisições   | Elaboração de Base de Dados com informação relevante que permita a comparação com anteriores aquisições idênticas<br>Garantir a implementação do Plano Anual de Aquisições, garantindo o cumprimento da Contratação Pública |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Diretor Municipal de Políticas Sociais |
| Gestão dos contratos de fornecimento de bens e serviços                              | Acompanhamento e avaliação regular do desempenho do contratante, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no contrato | Assegurar que os gestores de contrato possuem conhecimentos técnicos de acompanhamento permanente da execução do contrato   |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Diretor Municipal de Políticas Sociais |
| Avaliação dos projetos, de modo a verificar a sua adequação às necessidades          | Planeamento e avaliação dos projetos a desenvolver  | Monitorizar sistematicamente as atividades incluídas no Plano Anual   |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Diretor Municipal de Políticas Sociais |

### Departamento da Educação

| Atividade   | Riscos   | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas               | Grau de Implementação | Responsável |
|---|--|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|----------------------------------|-----------------------|-------------|
|   |  |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                                  |                       |             |
| Procedimentos contratuais do Departamento da Educação | Favorecimento de determinado agente económico            | Planeamento trianual dos concursos<br>CCP<br>Cumprimento do Código de Conduta  |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  | Solicitar a rotatividade do Júri |                       | Dirigente   |
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes                 | Deturpação ou manipulação de informação<br>Favorecimento | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta<br>Norma de Controlo Interno<br>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Informação de início de procedimento<br>Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço<br>Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                                  |                       | Dirigente   |

|   |   |   |  |       |                  |                  |  |  |           |
|---|---|---|--|-------|------------------|------------------|--|--|-----------|
| Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos | Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução Favorecimento                             | Formação específica de Gestor de Contrato<br>Elaboração de um relatório de execução de contrato   |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Dirigente |
| Gestão de tratamento de informação com terceiros  | Divulgação de dados pessoais  | Cumprimento de Regulamento Geral de Proteção de Dados<br>Cumprimento do Código de Conduta<br>Restrição ao menor número de utilizadores<br>Encriptar ficheiros<br>Controlo de acesso                             |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Dirigente |
| Recrutamento de técnicos das AEC's  | Favorecimento nos processos de candidaturas e/ou recrutamento Favorecimento na afetação a determinada escola                  | Plataforma informática para tratamento de dados referentes ao procedimento concursal<br>Divulgação pública dos resultados de candidaturas<br>Escolha por ordem de graduação<br>Cumprimento do Código de Conduta |  | Grave | Improvável       | <b>Moderado</b>  | Solicitar a rotatividade do Júri<br>Promover a rotatividade dos técnicos na apreciação das candidaturas por área |  | Dirigente |
| Atividades educativas   | Favorecimento na seleção de entidades e na seleção de projetos Aceitação de favorecimentos por parte das entidades envolvidas | Validação dos projetos por diferentes níveis hierárquicos<br>Acompanhamento e monitorização dos projetos<br>Formação para técnicos e gestores de processo<br>Cumprimento do Código de Conduta                   |  | Grave | Improvável       | <b>Moderado</b>  | Avaliação dos projetos   |  | Dirigente |
| Elaboração de estudos e pareceres técnicos  | Omissão/manipulação de informação   | Validação de estudos e pareceres por diferentes níveis hierárquicos<br>Definição de critérios de acordo com disposições legais  |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Dirigente |

### Divisão de Gestão Escolar e Recursos Educativos

| Atividade   | Riscos  | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|---|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|   |   |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |             |
| Gestão do material da AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família)   | Atribuição de material em quantidades desajustadas às necessidades e consequente favorecimento de Jardins de Infância | Elaboração de uma Base de Dados (ficheiro excel) com controle de quantidades por tipologia de material, entregues em cada Jardim de Infância (ajustadas ao número de crianças que frequentam o serviço e com entregas datadas)<br>Gestão de stock |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Dirigente   |
| Afetação de trabalhadores ao Abrigo da Medida Contrato Emprego Inserção (CEI)   | Favorecimento no processo de seleção de trabalhadores<br>Favorecimento na afetação a determinado Agrupamento          | Definição de critérios de priorização de afetação de trabalhadores<br>Proposta de integração validada por diferentes níveis hierárquicos  |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Dirigente   |
| Gestão da informação do Pessoal Não Docente, em Base de Dados e de alunos e encarregados de educação na plataforma SIGA | Divulgação e alteração/eliminação de dados de terceiros   | Conhecimento do Regulamento de Proteção de dados e do código de conduta<br>Senha de acesso à plataforma SIGA<br>Pasta em sharepoint com ficheiros de bases de dados de acesso restrito ao grupo de trabalho                                       |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Dirigente   |

|  |   |  |  |       |                  |                  |  |  |           |
|--|---|--|--|-------|------------------|------------------|--|--|-----------|
| Proposta de contratação/afetação de Pessoal Não Docente                                      | Favorecimento na proposta de afetação de trabalhadores a determinados Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas | Definição de critérios de priorização de afetação de trabalhadores, de acordo com os rácios  |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Dirigente |
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes  | Deturpação ou manipulação de informação Favorecimento   | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta<br>Norma de Controlo Interno<br>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Informação de início de procedimento<br>Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço<br>Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Dirigente |
| Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos. | Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução Favorecimento                     | Formação específica de Gestor de Contrato<br>Elaboração de um relatório de execução de contrato  |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Dirigente |

### Divisão de Programas Sociais Escolares

| Atividade                                    | Riscos   | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|--|--|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|  |  |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco |                    |                       |             |
| Atribuição de Escalões ASE                   | Favorecimento na atribuição dos escalões ASE             | Implementação de plataforma informática e consolidação de resultados (critérios definidos em diploma legal)<br>Promover a rotatividade dos técnicos na análise da informação recebida dos Agrupamentos de Escolas  |                       | Grave              | Muito Improvável            | Tolerável      |                    |                       | Dirigente   |
| Procedimento de aquisição de bens e serviços | Favorecimento na seleção de determinadas entidades       | Rotatividade de gestores de processo<br>Cumprimento do Código de Conduta   |                       | Grave              | Muito Improvável            | Tolerável      |                    |                       | Dirigente   |
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes        | Deturpação ou manipulação de informação<br>Favorecimento | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta<br>Norma de Controlo Interno<br>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Informação de início de procedimento<br>Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço<br>Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte |                       | Grave              | Muito Improvável            | Tolerável      |                    |                       | Dirigente   |

|  |  |   |  |       |                  |                  |  |           |
|--|--|---|--|-------|------------------|------------------|--|-----------|
|  |  | documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar   |  |       |                  |                  |  |           |
| Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos                            | Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução Favorecimento                | Formação específica de Gestor de Contrato<br>Elaboração de um relatório de execução de contrato   |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  | Dirigente |
| Implementação atividades educativas  | Favorecimento na seleção de determinadas entidades Aceitação de favorecimento por parte das entidades envolvidas | Validação das atividades por diferentes níveis hierárquicos<br>Ficha de avaliação da atividade<br>Cumprimento do Código de Conduta  |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  | Dirigente |
| Gestão da informação de alunos e encarregados de educação na plataforma SIGA e na plataforma dos passes 13-18 e Sub 23 | Divulgação e alteração/eliminação de dados de terceiros  | Cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados<br>Cumprimento do Código de Conduta<br>Formação<br>Controlo de acesso com palavra passe<br>Atualização de acessos concedidos aos sistemas de informação<br>Restrição ao maior N.º de utilizadores |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  | Dirigente |



### Departamento de Ação Social, Saúde e Habitação

| Atividade  | Riscos   | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável             |
|--|--|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
|  |  |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |                         |
| Elaboração de minutas de protocolos a celebrar com as IPSS e entidades análogas  | Discriminação das entidades  | Código de conduta<br>Leis e decreto-leis aplicáveis<br>Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos                 |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Diretor de Departamento |
| Validação dos apoios a submeter a apreciação da Digníssima Câmara, no âmbito do programa Gaia +Inclusiva, Gaia Cuidador e SAAS | Atribuição indevida de apoios  | Código de conduta<br>Leis e decreto-leis aplicáveis<br>Regulamento Municipal Gaia +Inclusiva<br>Plataforma de suporte informática |                       | Médio              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Diretor de Departamento |
| Coordenação do serviço de atendimento e acompanhamento social  | Negligência do técnico no atendimento e acompanhamento<br>Parcialidade | Código de conduta<br>Leis e decreto-leis aplicáveis<br>Regulamento Municipal SAAS<br>Plataforma de suporte informática            |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Diretor de Departamento |

### Divisão de Ação Social

| Atividade                           | Riscos  | Medidas de Prevenção                          | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|-------------------------------------|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|                                     |   |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |                    |                       |             |
| Atendimento e Acompanhamento Social | Deturpação ou manipulação de informação<br>Favorecimento<br>Encaminhamento indevido<br>Parcialidade | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Dirigente   |
|                                     |   | Regulamentos próprios                         |                       |                    |                             |                 |                    |                       |             |
|                                     |   | Apreciação hierárquica                        |                       |                    |                             |                 |                    |                       |             |
|                                     |   | Plataformas Informáticas                      |                       |                    |                             |                 |                    |                       |             |

|   |   |   |  |       |            |                 |  |           |
|---|---|---|--|-------|------------|-----------------|--|-----------|
|   |   | Reunião regulares   |  |       |            |                 |  |           |
|   |   | Avaliação regular com os diferentes intervenientes  |  |       |            |                 |  |           |
| Propostas de atribuição de apoio pecuniário e isenções        | Deturpação ou manipulação de informação<br>Favorecimento<br>Encaminhamento indevido<br>Parcialidade | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta   |  | Médio | Improvável | <b>Moderado</b> |  | Dirigente |
|   |   | Regulamentos próprios   |  |       |            |                 |  |           |
|   |   | Apreciação hierárquica  |  |       |            |                 |  |           |
|   |   | Plataformas Informáticas  |  |       |            |                 |  |           |
|   |   | Reunião regulares   |  |       |            |                 |  |           |
| Avaliação regular com os diferentes intervenientes            |   |   |  |       |            |                 |  |           |
| Transporte de Crianças e jovens com necessidades de locomoção | Transporte indevido<br>Utilização indevida de viaturas  | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta   |  | Médio | Improvável | <b>Moderado</b> |  | Dirigente |
|   |   | Regulamentos próprios   |  |       |            |                 |  |           |
|   |   | Apreciação hierárquica  |  |       |            |                 |  |           |
|   |   | Reunião regulares   |  |       |            |                 |  |           |
|   |   | Avaliação regular com os diferentes intervenientes  |  |       |            |                 |  |           |
| Atendimento a vítimas   | Deturpação ou manipulação de informação<br>Favorecimento<br>Encaminhamento indevido<br>Parcialidade | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta   |  | Médio | Improvável | <b>Moderado</b> |  | Dirigente |
|   |   | Regulamentos próprios   |  |       |            |                 |  |           |
|   |   | Apreciação hierárquica  |  |       |            |                 |  |           |
|   |   | Plataformas Informáticas  |  |       |            |                 |  |           |
|   |   | Reunião regulares   |  |       |            |                 |  |           |
| Avaliação regular com os diferentes intervenientes            |   |   |  |       |            |                 |  |           |
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes                         | Deturpação ou manipulação de informação<br>Favorecimento  | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta   |  | Médio | Improvável | <b>Moderado</b> |  | Dirigente |
|   |   | Norma de Controlo Interno   |  |       |            |                 |  |           |
|   |   | Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município |  |       |            |                 |  |           |

|   |   |   |  |       |            |                 |  |  |           |
|---|---|---|--|-------|------------|-----------------|--|--|-----------|
|   |   | Informação de início de procedimento<br>Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço<br>Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratuizar |  |       |            |                 |  |  |           |
| Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos | Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução Favorecimento | Formação específica de Gestor de Contrato<br>Elaboração de um relatório de execução de contrato   |  | Médio | Improvável | <b>Moderado</b> | Reunião regulares Avaliação regular com os diferentes intervenientes |  | Dirigente |

### Equipa Multidisciplinar para a Economia Social

| Atividade   | Riscos        | Medidas de Prevenção | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|---|---------------|----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|   |               |                      |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |                    |                       |             |
| Análise e acompanhamento de Parcerias para o Impacto (IIES) | Favorecimento | Código de conduta    |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b> | Relatório Anual    |                       | Dirigente   |
|   |               | Análise Técnica      |                       |                    |                             |                 |                    |                       |             |
|   |               | Validação superior   |                       |                    |                             |                 |                    |                       |             |

|   |  |   |  |       |                     |                  |                 |  |           |
|---|--|---|--|-------|---------------------|------------------|-----------------|--|-----------|
|   |  | Proposta Metodológica<br>Enquadramento de Pagamento<br>IIES ago2022   |  |       |                     |                  |                 |  |           |
| Apoio aos<br>empreendedores sociais   | Favorecimento  | Código de conduta   |  | Grave | Improvável          | <b>Moderado</b>  | Relatório Anual |  | Dirigente |
|   |  | Análise Técnica   |  |       |                     |                  |                 |  |           |
|   |  | Validação superior  |  |       |                     |                  |                 |  |           |
| Apoio técnico a<br>instituições do concelho<br>em candidaturas a<br>financiamentos europeus | Favorecimento  | Código de conduta   |  | Grave | Improvável          | <b>Moderado</b>  | Relatório Anual |  | Dirigente |
|   |  | Análise Técnica   |  |       |                     |                  |                 |  |           |
|   |  | Validação superior  |  |       |                     |                  |                 |  |           |
| Tramitação dos<br>Procedimentos Urgentes  | Deturpação ou<br>manipulação de<br>informação  | Divulgação e cumprimento do<br>Código de Conduta  |  | Grave | Muito<br>Improvável | <b>Tolerável</b> |                 |  | Dirigente |
|   |  | Norma de Controlo Interno   |  |       |                     |                  |                 |  |           |
|   |  | Divulgação e cumprimento do<br>Plano de Gestão de Riscos de<br>corrupção e infrações conexas<br>e de conflito de interesses do<br>Município |  |       |                     |                  |                 |  |           |
|   |  | Informação de início de<br>procedimento   |  |       |                     |                  |                 |  |           |
|   | Início do procedimento em<br>tempo razoável face à urgência<br>da aquisição do bem ou serviço  |   |  |       |                     |                  |                 |  |           |
| Favorecimento   | Elaboração de um registo<br>documental das entidades<br>contactadas telefonicamente,<br>redigindo uma informação<br>fundamentando a<br>impossibilidade de suporte<br>documental das consultas<br>preliminares e identificar quais<br>as entidades contactadas, quais<br>os preços praticados, bem<br>como os prazos de entrega de<br>bens/prestação dos serviços a<br>contratualizar |   |  |       |                     |                  |                 |  |           |

|   |   |  |  |       |            |                 |  |  |           |
|---|---|--|--|-------|------------|-----------------|--|--|-----------|
| Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos | Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução | Formação específica de Gestor de Contrato          |  | Grave | Improvável | <b>Moderado</b> |  |  | Dirigente |
|   | Favorecimento   | Elaboração de um relatório de execução de contrato |  |       |            |                 |  |  |           |

### Direção Municipal de Urbanismo

| Atividade  | Riscos   | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas                                    | Grau de Implementação | Responsável   |
|--|--|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|---|-----------------------|---|
|  |  |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |   |                       |   |
| Dirigir e coordenar as diferentes atividades da Direção Municipal de Urbanismo | 1. Risco de má gestão deliberada para receber uma vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, em troca de: (i) parecer favorável, (ii) proposta de decisão favorável ou, (iii) emissão despacho favorável para decisão final | Procedimentos e fluxos relativos às diferentes áreas de atuação da DMU<br>Todos as comunicações e pedidos dirigidos à DMU são registados aplicação |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> | Formação<br><br>Aplicabilidade do Plano Anticorrupção |                       | Diretora Municipal de Urbanismo/Diretora de Departamento de Urbanismo e Planeamento |

|                               |   |  |  |       |                  |                  |  |  |   |
|-------------------------------|---|--|--|-------|------------------|------------------|--|--|---|
|                               | 2. Risco de receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro do munícipe, vantagem patrimonial que não lhe seja devida ou superior à devida | Pode incluir pelo menos 2 níveis hierárquicos de verificação e decisão                                   |  |       |                  |                  | Canal de Denúncias   |  |   |
|                               | 3. Incumprimento dos prazos estabelecidos para execução de tarefas  | Monitorização do cumprimento dos prazos definidos a tarefa   |  |       |                  |                  | Procedimento para recebimento de ofertas, prendas, convites e outros benefícios similares (hospitalidade, donativos, etc.) que possam ser percecionados como corrupção |  |   |
|                               | 4. Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização das atividades   | Utilização de modelos de informação tipificados quanto às propostas e despachos                          |  |       |                  |                  | Implementar medidas corretivas   |  |   |
|                               | 5. Não atuação em situação de irregularidade ou ilícito, tendo conhecimento dos factos subjacentes  | Código de Ética e de Conduta   |  |       |                  |                  | Procedimento de Conflito de Interesses   |  |   |
| Efetuar atendimentos técnicos | Risco de prestação de esclarecimentos / informação aos munícipes de forma incorreta ou  | Monitorização dos pedidos de atendimento, desde o pedido à sua conclusão<br>Reunião realizada pelo menos |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> | Aplicabilidade do Plano Anticorrupção  |  | Diretora Municipal de Urbanismo/Diretora de Departamento de Urbanismo e Planeamento |

|  |  |   |  |       |                  |                  |   |  |   |
|--|--|---|--|-------|------------------|------------------|---|--|---|
|  | pouco precisa<br>Induzir ao favorecimento ou atribuição de vantagens no sentido de influenciar a decisão   | por dois técnicos<br>Código de Ética e de Conduta   |  |       |                  |                  | Avaliação de técnicos das situações com maior dificuldade de esclarecimento |  |   |
| Isenção de taxas no âmbito do controlo prévio das operações urbanísticas   | 1. Risco de má gestão deliberada para receber uma vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, em troca de:<br>(i) parecer favorável,<br>(ii) proposta de decisão favorável ou,<br>(iii) emissão despacho favorável para decisão final, no que diz respeito ao pedido de isenção<br>2. Risco do trabalhador, no exercício das suas funções, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro do munícipe, vantagem patrimonial que não lhe seja devida ou superior à devida | Análise técnica e parecer de pelo menos 1 dirigente da empresa<br>Verificação de pelo menos 2 Dirigentes Municipais<br>Deliberação final é feita em reunião de Câmara<br>Monitorização do cumprimento dos prazos definidos para cada tarefa e para o respetivo pagamento após deliberação |  | Grave | Improvável       | <b>Moderado</b>  | Formação  |  | Diretora Municipal de Urbanismo/Diretora de Departamento de Urbanismo e Planeamento |
|  |  | Aplicabilidade do Plano Anticorrupção   |  |       |                  |                  |   |  |   |
|  |  | Canal de Denúncias  |  |       |                  |                  |   |  |   |
|  |  | Procedimento para recebimento de ofertas, prendas, convites e outros benefícios similares (hospitalidade, donativos, etc.) que possam ser percecionados como corrupção  |  |       |                  |                  |   |  |   |
|  |  | Código de Ética e de Conduta  |  |       |                  |                  | Procedimento de Conflito de Interesses                                      |  |   |
| Benefícios fiscais no âmbito do controlo prévio das operações urbanísticas | 1. Risco de má gestão deliberada para receber uma vantagem patrimonial ou não  | Análise técnica e parecer de pelo menos 1 dirigente da empresa<br>Verificação de pelo menos 2   |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> | Aplicabilidade do Plano Anticorrupção                                       |  | Diretora Municipal de Urbanismo/Diretora de Departamento de Urbanismo e Planeamento |

|  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|
|  | patrimonial, ou a sua promessa, em troca de:<br>(i) parecer favorável,<br>(ii) proposta de decisão favorável ou,<br>(iii) emissão despacho favorável para decisão final<br>2. Risco do trabalhador, no exercício das suas funções, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro do munícipe, vantagem patrimonial que não lhe seja devida ou superior à devida | Dirigentes Municipais<br>Monitorização do cumprimento dos prazos definidos para cada tarefa |  |  |  |  | Canal de Denúncias   |  |  |
|  |  |   |  |  |  |  | Procedimento para recebimento de ofertas, prendas, convites e outros benefícios similares (hospitalidade, donativos, etc.) que possam ser percecionados como corrupção |  |  |
|  |  | Código de Ética e de Conduta  |  |  |  |  | Procedimento de Conflito de Interesses   |  |  |

### Direção Municipal para a Cidadania

| Atividade                    | Riscos        | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|------------------------------|---------------|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|                              |               |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco |                    |                       |             |
| Gestão de Projetos e Eventos | Favorecimento | Cumprimento do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos |                       | Grave              | Muito Improvável            | Tolerável      |                    |                       | Dirigente   |
|                              |               | Declaração de inexistência de conflito de interesses                      |                       | Grave              | Muito Improvável            | Tolerável      |                    |                       |             |



|  |                        |   |  |       |                  |                  |  |  |           |
|--|------------------------|---|--|-------|------------------|------------------|--|--|-----------|
|  |                        | Código de Conduta   |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  |           |
|  | Conflito de Interesses | Cumprimento do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Dirigente |
|  |                        | Declaração de inexistência de conflito de interesses                      |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  |           |
|  |                        | Código de Conduta   |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  |           |

### Divisão de Gestão de Equipamentos

| Atividade                            | Riscos   | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas   | Grau de Implementação | Responsável |
|--------------------------------------|--|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--|-----------------------|-------------|
|                                      |  |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |  |                       |             |
| Equipamentos - Pavilhões Desportivos | Favorecimento na disponibilização / ocupação / utilização dos equipamentos | Cumprimento com os Regulamentos Municipais<br>Deliberação da aprovação de ocupação do espaço público |                       | Médio              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |  |                       | Dirigente   |
|                                      | Conluio  | Cumprimento com os Regulamentos Municipais<br>Deliberação de aprovação de ocupação do espaço público |                       | Médio              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |  |                       | Dirigente   |
| Equipamentos - Piscinas Municipais   | Favorecimento na disponibilização / ocupação / utilização dos equipamentos | Cumprimento dos Regulamentos Municipais  |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  | Atualização de sistema E-sport, para efetuar inscrição, obrigatoriamente, pela lista de espera |                       | Dirigente   |
|                                      |  | Sistema E-sport para gestão desportiva   |                       |                    |                             |                  | Impossibilidade dos funcionários alterarem a ordem na lista de espera                          |                       |             |

|  |   |   |  |       |                  |                  |  |  |           |
|--|---|---|--|-------|------------------|------------------|--|--|-----------|
|  |   | Plataforma Online para os clientes  |  |       |                  |                  | Instalação de Cashdro em cada secretaria |  |           |
|  | Perda ou danos no património e financeiro | Instalação de Cashdro em todas as secretarias<br>Cofre em todas as secretarias<br>Seguranças 24 horas |  | Grave | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Dirigente |

### Divisão de Desporto e Eventos

| Atividade                             | Riscos  | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|---------------------------------------|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|                                       |   |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |             |
| Eventos                               | Favorecimento no apoio financeiro ou não financeiro | Cumprimento dos Regulamentos Municipais e legislação em vigor   |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Dirigente   |
| Associativismo desportivo             | Favorecimento no apoio financeiro                   | Cumprimento do regulamento Municipal de atribuição de benefícios Públicos<br>Declaração de inexistência de conflito de interesses |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Dirigente   |
| Agentes económicos                    | Benefício pessoal                                   | Código de Conduta e Gestão de conflito de interesses  |                       | Baixa              | Provável                    | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Dirigente   |
|                                       |   | Rotatividade  |                       |                    |                             |                  |                    |                       |             |
|                                       | Deturpação ou manipulação de informação             | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta   |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Dirigente   |
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes | Favorecimento                                       | Norma de Controlo Interno   |                       | Baixa              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Dirigente   |
|                                       |   | Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município   |                       |                    |                             |                  |                    |                       | Dirigente   |

|  |   |  |  |       |                  |                  |  |           |
|--|---|--|--|-------|------------------|------------------|--|-----------|
|  |   | Informação de início de procedimento   |  |       |                  |                  |  |           |
|  |   | Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço  |  |       |                  |                  |  |           |
|  |   | Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar |  | Baixa | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  | Dirigente |
| Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos. | Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução | Formação específica de Gestor de Contrato  |  | Baixa | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  | Dirigente |
|  | Favorecimento   | Elaboração de um relatório de execução de contrato   |  |       |                  |                  |  |           |

## Divisão de Turismo

| Atividade  | Riscos   | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas   | Grau de Implementação | Responsável |
|--|--|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--|-----------------------|-------------|
|  |  |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |  |                       |             |
| Ação promocional dos stakeholders na LIT                       | Favorecimento na disponibilização / ocupação do espaço do equipamento municipal LIT para ações promocionais direcionadas | Cumprimento dos regulamentos municipais<br>Código de conduta                           |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  | Criação de impresso de pedido de cedência de espaço de forma a agilizar a identificação do proponente e ação a desenvolver   |                       | Dirigente   |
| Participação em eventos/certames                               | Favorecimento de parceiros em detrimento de outros   | Cumprimento dos regulamentos municipais<br>Código de conduta                           |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  | Rotatividade dos colaboradores no contacto com os agentes económicos no âmbito da realização de ações de promoção turística, de acordo com a planificação de equipas de trabalho definidas em 2022 |                       | Dirigente   |
| Disponibilização de material de merchandising dos stakeholders | Favorecimento  | Código de conduta<br>Criação de documento com norma de procedimento interno de atuação |                       | Baixa              | Improvável                  | <b>Tolerável</b> | Planeamento de rotatividade de material promocional  |                       | Dirigente   |
| Prestação de informação direcionada ao modelo de negócio       | Conluio para benefício pessoal   | Código de conduta  |                       | Médio              | Provável                    | <b>Moderado</b>  | Reuniões de sensibilização   |                       | Dirigente   |

|                       |  |   |  |       |                  |                  |  |  |           |
|-----------------------|--|---|--|-------|------------------|------------------|--|--|-----------|
| Realização de eventos | Favorecimento no apoio financeiro ou não financeiro<br>Conluio<br>Conflito de Interesses | Cumprimento dos Regulamentos Municipais e legislação em vigor |  | Médio | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> | Tramitação dos procedimentos em EDOC para verificação técnica do cumprimento dos requisitos legais para posterior validação superior |  | Dirigente |
|-----------------------|--|---|--|-------|------------------|------------------|--|--|-----------|

### Departamento de Cultura e Juventude

| Atividade  | Riscos  | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|--|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|  |   |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |             |
| Aquisição de bens e serviços                         | Recebimento indevido de vantagem  | Identificar mais do que um gestor de contrato<br>Declaração de inexistência conflito de interesses          |                       | Grave              | Improvável                  | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Dirigente   |
| Gestão de material de limpeza e escritório           | Apropriação indevida  | Inventário atualizado<br>Nomeação de responsáveis pela gestão<br>Registo de movimentos<br>Código de conduta |                       | Baixa              | Improvável                  | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Dirigente   |
| Atendimento ao público / Realização visitas          | obtenção indevida de gratificações                                      | Código conduta/sensibilização   |                       | Médio              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Dirigente   |
| Cedência do Espaço                                   | Favorecimento na disponibilização/ocupação /utilização dos equipamentos | Definição de critérios para a cedência prevista no Regulamento Municipal                                    |                       | Médio              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Dirigente   |
| Venda de bens culturais publicações e/ou reproduções | Apropriação indevida de verbas  | Inventário atualizado, registo de movimentos de venda e entrega mensal das verbas recebidas à tesouraria    |                       | Médio              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Dirigente   |

|   |                            |  |  |       |                  |                  |  |  |           |
|---|----------------------------|--|--|-------|------------------|------------------|--|--|-----------|
| Entrada indevida em locais de acesso limitado | Dano e/ou furto            | Registo diário de movimento chaveiro (Equipa de vigilância)<br>Controlo assertivo câmaras de videovigilância |  | Médio | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Dirigente |
| Atividades com jovens / Serviço Educativo     | Favorecimento na inscrição | Criação de procedimento próprio e isento para inscrição  |  | Médio | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Dirigente |
|   | Proteção de dados          | Guardados só pelo período necessário, quer física quer digitalmente e destruídos depois do tempo necessário  |  | Baixa | Improvável       | <b>Tolerável</b> |  |  | Dirigente |
| Gala de finalistas / Recolha de alimentos     | Apropriação indevida       | Inventário atualizado<br>Nomeação de responsáveis pela gestão<br>Registo de movimentos                       |  | Médio | Improvável       | <b>Moderado</b>  |  |  | Dirigente |

### Divisão de Auditoria e Qualidade

| Atividade | Riscos                                | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|-----------|---------------------------------------|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|           |                                       |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |             |
| Auditoria | Conflito com o auditado/Favorecimento | Existência de critérios objetivos na - verificação da conformidade, Normas<br>Formação contínua<br>Código de Conduta<br>Rotatividade dos auditores<br>Linhas de orientação para auditores (Norma 19001:2019)<br>Equipas com pelo menos 3 elementos<br>Auditores que não pertençam à UO auditada<br>Auditores sem relação familiar |                       | Médio              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Dirigente   |

|  |   |  |  |             |                  |                  |   |  |           |
|--|---|--|--|-------------|------------------|------------------|---|--|-----------|
| Auditoria  | Falta de Transparência/Falta de qualidade na informação documentada                             | Todas as constatações são documentadas em relatórios<br>As constatações devidamente fundamentadas c/evidência  |  | Grave       | Improvável       | <b>Moderado</b>  |   |  | Dirigente |
| Auditoria Interna em Sistema de Gestão Integrado | Uso indevido de informação confidencial   | Código de Conduta<br>Linhas de orientação para auditores (Norma 19001:2019)<br>RGPD  |  | Muito Grave | Improvável       | <b>Sério</b>     | Formação na Proteção de Dados e Segurança da Informação (CID) |  | Dirigente |
| Auditoria  | Conflito de Interesse: não identificação dolosa de infrações no âmbito da análise dos processos | Código de Conduta<br>Rotatividade dos auditores<br>Linhas de orientação para auditores (Norma 19001:2019)<br>Equipas com pelo menos 3 elementos<br>Auditores que não pertençam à UO auditada<br>Auditores sem relação familiar<br>Declaração de inexistência de conflitos de interesse em todos os processos |  | Muito Grave | Muito Improvável | <b>Moderado</b>  |   |  | Dirigente |
| Qualidade  | Desvirtualização dos Requisitos do SGQ com intuito de favorecimento                             | Cumprimento da Norma 9001:2015<br>Formação específica e permanente para os Gestores dos Processos<br>Verificação pela UO, responsável pelo Gestor da Qualidade   |  | Médio       | Muito Improvável | <b>Tolerável</b> |   |  | Dirigente |
| Reclamações, Sugestões e Elogios                 | Uso indevido de informação confidencial   | Código de Conduta<br>RGPD  |  | Muito Grave | Improvável       | <b>Sério</b>     | Formação na Proteção de Dados e Segurança da Informação (CID) |  | Dirigente |

### Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Cidadãos

| Atividade                      | Riscos                      | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|--------------------------------|-----------------------------|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|                                |                             |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |                    |                       |             |
| Apoio ao cidadão               | Favorecimento               | Código de conduta<br>Critérios de equidade e urgência       |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Dirigente   |
| Programa Meu Bairro, Minha Rua | Favorecimento               | Código de conduta<br>Critérios de equidade                  |                       | Médio              | Improvável                  | <b>Moderado</b> |                    |                       | Dirigente   |
| Programa Meu Bairro, Minha Rua | Uso inadequado de contactos | Registos das atividades de tratamento e Cumprimento do RGPD |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> |                    |                       | Dirigente   |

### Equipa Multidisciplinar de Criação e Inovação

| Atividade  | Riscos   | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|--|--|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|  |  |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco |                    |                       |             |
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes na Conceção gráfica e Promoção e conceção de campanhas | Deturpação ou manipulação de informação<br>Favorecimento | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta   |                       | Baixa              | Muito Improvável            | <b>Trivial</b> |                    |                       | Dirigente   |
|  |  | Norma de Controlo Interno   |                       |                    |                             |                |                    |                       |             |
|  |  | Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município |                       |                    |                             |                |                    |                       |             |
|  |  | Informação de início de procedimento  |                       |                    |                             |                |                    |                       |             |



|   |   |  |  |       |                  |                |  |  |           |
|---|---|--|--|-------|------------------|----------------|--|--|-----------|
|   |   | Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço  |  |       |                  |                |  |  |           |
|   |   | Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar |  |       |                  |                |  |  |           |
| Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos na Promoção e conceção de campanhas | Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução Favorecimento | Formação específica de Gestor de Contrato  |  | Baixa | Muito Improvável | <b>Trivial</b> |  |  | Dirigente |
|   |   | Elaboração de um relatório de execução de contrato   |  |       |                  |                |  |  |           |

### Equipa Multidisciplinar de Estudos e Projetos Especiais

| Atividade            | Riscos  | Medidas de Prevenção   | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|----------------------|---|--|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|                      |   |  |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |             |
| Execução de trabalho | Má execução dos trabalhos<br>Aumento de custo de obra<br>Não cumprimentos de prazos pré-estabelecidos | Fiscalização em obra<br>Relatórios periódicos da monitorização periódica |                       | Baixa              | Improvável                  | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Dirigente   |

|   |   |  |  |       |            |                  |  |  |           |
|---|---|--|--|-------|------------|------------------|--|--|-----------|
| Acompanhamento de projetos  | Favorecimento   | Acompanhar a elaboração dos projetos e das obras<br>Estabelecimento de prazos  |  | Baixa | Improvável | <b>Tolerável</b> |  |  | Dirigente |
| Tramitação dos Procedimentos Urgentes   | Deturpação ou manipulação de informação   | Divulgação e cumprimento do Código de Conduta<br>Norma de Controlo Interno<br>Divulgação e cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses do Município<br>Informação de início de procedimento<br>Início do procedimento em tempo razoável face à urgência da aquisição do bem ou serviço |  | Médio | Improvável | <b>Moderado</b>  |  |  | Dirigente |
|   | Favorecimento   | Elaboração de um registo documental das entidades contactadas telefonicamente, redigindo uma informação fundamentando a impossibilidade de suporte documental das consultas preliminares e identificar quais as entidades contactadas, quais os preços praticados, bem como os prazos de entrega de bens/prestação dos serviços a contratualizar |  | Médio | Improvável | <b>Moderado</b>  |  |  | Dirigente |
| Garantir a identificação das condições técnicas e legais estipuladas no Caderno de Encargos | Deficiente acompanhamento do cumprimento do caderno de encargos na fase de execução | Formação específica de Gestor de Contrato  |  | Médio | Provável   | <b>Moderado</b>  |  |  | Dirigente |
|   | Favorecimento   | Elaboração de um relatório de execução de contrato   |  | Médio | Provável   | <b>Moderado</b>  |  |  | Dirigente |

### Equipa Multidisciplinar de Protocolo e Relações Externas

| Atividade   | Riscos  | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                 | Medidas Corretivas  | Grau de Implementação | Responsável |
|---|---|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------|---|-----------------------|-------------|
|   |   |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco  |   |                       |             |
| Tratamento da lista de contactos das entidades institucionais | Utilização dos dados pessoais que são solicitados para tratamento das comunicações institucionais, com finalidade diferente da definida | Limitação do acesso interno aos contactos (em específico, pela utilização corrente, endereços eletrónicos e números de telemóvel)   |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b> | Definição de norma interna, de reforço, pela Encarregada de Proteção Dados para a equipa técnica utilizar na resposta aos pedidos de contactos que recebe internos e externos |                       | Dirigente   |
|   |   | Gestão de contactos realizada pelo Microsoft Excel e pelo Microsoft Outlook com acesso pelos utilizadores internos e específicos do gabinete de protocolo   |                       |                    |                             |                 |   |                       |             |
|   |   | Envio de convites por correio eletrónico personalizados e, quando coletivos, através de BCC   |                       |                    |                             |                 |   |                       |             |
|   |   | Contactos telefónicos, para confirmação de presença ou indicação de informações complementares, são realizados após análise, e por norma, para as estruturas de apoio   |                       |                    |                             |                 |   |                       |             |
|   |   | Bloquear o acesso à pasta do servidor do gabinete onde estão disponíveis as listas de convidados definidas por evento e restringir aos utilizadores que executam os procedimentos inerentes à organização dos eventos |                       |                    |                             |                 |   |                       |             |

|  |  |   |  |  |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|--|--|
|  |  | Reforçar as medidas de proteção informática de acesso às listas de contactos - Ação da Divisão Sistemas de Informação   |  |  |  |  |  |  |
|  |  | Formação específica e orientada à atividade da equipa em RGDP   |  |  |  |  |  |  |
|  |  | Colocação da orientação escrita da EPD nas comunicações remetidas através do utilizador GIP: Com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Câmara de Gaia, enquanto responsável pelo tratamento de dados, assume o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, através da adoção de um conjunto de medidas organizativas e técnicas. Os dados pessoais recolhidos destinam-se única e exclusivamente aos fins a que se destinam, não sendo cedidos a terceiros, salvo nos casos previstos na Lei. Estes dados são retidos pelo período definido pela Política de Retenção de Dados Pessoais da Câmara de Gaia. Nos termos da legislação aplicável é garantido aos utilizadores o exercício dos direitos dos titulares dos dados, devendo para tal dirigir um email para <a href="mailto:epd@cm-gaia.pt">epd@cm-gaia.pt</a> |  |  |  |  |  |  |
|  |  | Formulação dos pedidos para a atualização da lista de entidades institucionais das freguesias em articulação com  |  |  |  |  |  |  |

|  |  |                                 |  |  |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|  |  | a Encarregada de Proteção Dados |  |  |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|

### Equipa Multidisciplinar Marca de Gaia e GO ON INVEST IN GAIA

| Atividade   | Riscos   | Medidas de Prevenção  | Grau de Implementação | Avaliação do Risco |                             |                  | Medidas Corretivas | Grau de Implementação | Responsável |
|---|--|---|-----------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|   |  |   |                       | Gravidade          | Probabilidade de Ocorrência | Nível de Risco   |                    |                       |             |
| Atualização de conteúdos de: Site institucional Canal Youtube ISSUU | Favorecimento de terceiros na partilha de informação que privilegie os mesmos  | Controlo do tipo de informação partilhada no site   |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Dirigente   |
| Recolha de imagem vídeo e fotografia e arquivo das mesmas           | Favorecimento de terceiros na recolha de imagem e disponibilização não autorizada das mesmas a terceiros para fins sem interesse público e/ou lucrativos | Formação e sensibilização dos trabalhadores da equipa e controlo de acessos à informação em arquivo |                       | Grave              | Muito Improvável            | <b>Tolerável</b> |                    |                       | Dirigente   |
| Contratação pública   | Favorecimento de terceiro na escolha de fornecedores   | Utilização de concursos públicos sempre que possível e consulta preliminar a mercado                |                       | Muito Grave        | Muito Improvável            | <b>Moderado</b>  |                    |                       | Dirigente   |